

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

公告

第02/2025/DAF/SA號公開招標

根據保安司司長2025年5月14日的批示，澳門特別行政區海關為取得X光機及毒品探測儀租賃服務進行公開招標。

有關《招標方案》及《承投規則》存放於氹仔北安碼頭大馬路北安碼頭三巷，澳門特別行政區海關總部大樓辦事處內，投標人可於辦公時間內到上址參閱，如欲索取上述文件之影印本，須繳付影印費用或於本部門網頁（www.customs.gov.mo）內免費下載。

投標人有責任自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，前往氹仔北安碼頭大馬路北安碼頭三巷，澳門特別行政區海關總部大樓辦事處或於本部門網頁內查閱倘有之最新資料。

標書必須於2025年9月11日下午5時前遞交至澳門特別行政區海關辦事處。

投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保\$192,000.00(澳門元壹拾玖萬貳仟元)之證明文件。該擔保須以現金、抬頭為「澳門特別行政區海關」之保付支票或本票，又或銀行擔保方式遞交，倘以現金、保付支票或本票方式，則應交予澳門特別行政區海關行政財政廳司庫以換取收據正本或經本部門認證副本；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

開標日期將於2025年9月12日上午10時於氹仔北安碼頭大馬路北安碼頭三巷，澳門特別行政區海關總部大樓內舉行。投標人

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Concurso Público N.º 02/2025/DAF/SA

Os Serviços de Alfândega da RAEM fazem público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança de 14 de Maio de 2025, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de Serviços de aluguer de máquinas de raios-X e detectores de drogas.

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis na Secretaria do Edifício de Comando dos Serviços de Alfândega da RAEM, sito na Avenida do Cais de Pac On, Travessa Três do Cais de Pac On, Taipa, onde decorrerá o processo do concurso, podendo os mesmos ser consultados nos dias úteis e nas horas de expediente. Os interessados precisam de pagar para adquirirem as fotocópias dos documentos acima referidos ou podendo aceder à página electrónica destes Serviços para fazer o respectivo descarregamento gratuito (www.customs.gov.mo).

Desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite para entrega de propostas do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se ao Edifício de Comando dos Serviços de Alfândega da RAEM, sito na Avenida do Cais de Pac On, Travessa Três do Cais de Pac On, Taipa, ou aceder à página electrónica acima mencionada, a fim de verificar as eventuais informações actualizadas.

As propostas devem ser entregues à Secretaria dos Serviços de Alfândega da RAEM até às 17H00, do dia 11 de Setembro de 2025.

Para além dos documentos acima referidos, exigidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve o concorrente entregar ainda o documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de cento e noventa e duas mil patacas (MOP192 000,00). A respectiva caução deve ser prestada em numerário, cheque visado, ordem de caixa (em nome de Serviços de Alfândega da RAEM) ou por garantia bancária. Caso seja prestada em numerário, cheque visado ou ordem de caixa, deverá ser entregue na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega da RAEM, para efeitos de levantamento do recibo ou cópia autenticada por estes Serviços; caso seja prestada através de garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício de Comando dos Serviços de Alfândega da RAEM, sito na Avenida do Cais de Pac On, Travessa Três do Cais de Pac On, Taipa, pelas 10H00, no dia 12 de Setembro de 2025. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes no acto

或其合法代表應出席開標會議，以便解釋投標文件內可能出現之疑問或在需要時提出聲明異議。

所有對本公開招標之服務要求的查詢，必須以書面形式於2025年9月2日前遞交到澳門特別行政區海關辦事處。

二零二五年八月二十日於海關

關長 何浩瀚

(是項刊登費用為 \$2,835.00)

público de abertura de propostas a fim de esclarecerem as eventuais dúvidas relativas aos documentos entregues no presente concurso ou apresentar reclamação se necessário.

Os esclarecimentos respeitantes aos requisitos dos serviços do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentadas à Secretaria dos Serviços de Alfândega da RAEM, até 2 de Setembro de 2025.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Agosto de 2025.

O Director-geral, *Adriano Marques Ho*.

(Custo desta publicação \$ 2 835,00)

檢察長辦公室

通告

第3/CGP/2025號批示

根據第10/2024號檢察長批示第三款的規定，本人決定：

一、修改經本人作出的第1/CGP/2025號轉授權批示的附表一所載的人員；

二、本批示自二零二五年九月二日起生效。

二零二五年八月二十日於檢察長辦公室

辦公室主任 林燕生

附表一

關於第1/CGP/2025號批示第三點所指的領導、主管

姓名	職務
李嘉穎	律政廳法律事務處處長

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

GABINETE DO PROCURADOR

Aviso

Despacho n.º 3/CGP/2025

Nos termos do n.º 3 do Despacho do Procurador n.º 10/2024, determino:

1. É alterado o pessoal, constante do anexo I do Despacho n.º 1/CGP/2025, mediante o qual subdeleguei determinadas competências;

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Setembro de 2025.

Gabinete do Procurador, aos 20 de Agosto de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

ANEXO I

Sobre a direcção e chefias referidas no n.º 3 do Despacho n.º 1/CGP/2025

Nome	Cargo
Lei Ka Weng	Chefe da Divisão de Assuntos Legais do DASJ

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

退休基金會

三十日告示

茲公佈，衛生局已故首席技術輔導員張嘉業之母親朱佩明及父親張樹棠，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區

FUNDO DE PENSÕES

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Chu Pui Meng e Cheong Su Tong, mãe e pai de Cheong Henry, que foi adjunto-técnico principal, dos Serviços de Saúde, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com di-

公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年八月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

reito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 21 de Agosto de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

司 庫 活 動 組

Sector de Operações de Tesouraria

二零二五年二月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Fevereiro de 2025

說明 Descritivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino	合共 Total
期初結餘 Saldo inicial			
本月收入 Recebimentos do mês :			
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 871,876,095.37	\$ 2,046,773,152.33	\$ 2,918,649,247.70
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 9,232,573,350.70	\$ 6,041,587,247.31	\$ 15,274,160,598.01
合計 Soma	\$ 10,104,449,446.07	\$ 8,088,360,399.64	\$ 18,192,809,845.71
本月支出 Pagamentos do mês :			
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 9,143,609,987.17	\$ 6,104,252,106.61	\$ 15,247,862,093.78
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 2,542,129,280.17	\$ 3,189,901,975.44	\$ 5,732,031,255.61
合計 Soma	\$ 11,685,739,267.34	\$ 9,294,154,082.05	\$ 20,979,893,349.39
期末結餘 Saldo final	\$ 960,839,458.90	\$ 1,984,108,293.03	\$ 2,944,947,751.93
合計 Soma	\$ 10,104,449,446.07	\$ 8,088,360,399.64	\$ 18,192,809,845.71
期末結餘			
Desenvolvimento do saldo final			
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM	貸方結餘 Saldo credor	貸方結餘 Saldo credor	貸方結餘 Saldo credor
b) 薪俸扣除 Descontos nos vencimentos	- \$ 1,605,348,177,527.03	-	-
c) 稅務執行 Execução fiscal	-	63,305,013.84	63,305,013.84
d) 保證金 Cauções	-	172,507,351.72	172,507,351.72
e) 現金分享計劃 / 現金補助 Plano de comparticipação / Apoio pecuniários	\$ 79,343,583.90	1,321,466,810.09	1,400,810,393.99
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas	-	8,169,000.00	8,169,000.00
g) 預算撥款之英文 Adiantamentos de créditos orçamentais	-	9,250,793.02	9,250,793.02
h) 其他資產性活動 Outras operações activas	-	-	-
	-	2,457,269,040.46	2,457,269,040.46
	-	6,209,000.00	6,209,000.00

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退回款項，金額為澳門元\$238,679.40元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$238 679,40.

二零二五年八月十八日於財政局
司庫活動組組長 黃振宇
公共會計廳廳長 譚麗霞
財政局代局長 何燕梅

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Agosto de 2025.
O Chefe do SOT, Wong Chan U.
A Chefe do DCP, Tam Lai Ha.
A Directora dos Serviços, substituta, Ho In Mui.

(是項刊登費用為 \$2,430.00)
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

司庫活動組

Sector de Operações de Tesouraria

二零二五年三月份澳門特別行政區總收支一覽表

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Março de 2025

說明 Descriptivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino	合共 Total
期初結餘 Saldo inicial			\$ 2,944,947,751.93
本月收入 Recebimentos do mês :			\$ 14,759,221,808.29
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 960,839,458.90	\$ 1,984,108,293.03	\$ 2,944,947,751.93
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 10,937,888,319.01	\$ 3,821,333,489.28	\$ 14,759,221,808.29
合計 Soma	\$ 11,898,727,777.91	\$ 5,805,441,782.31	\$ 17,704,169,560.22
本月支出 Pagamentos do mês :			\$ 14,797,403,362.89
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 10,905,715,459.88	\$ 3,891,687,903.01	\$ 14,797,403,362.89
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 2,505,431,110.88	\$ 3,094,096,486.49	\$ 5,599,527,597.37
期末結餘 Saldo final	\$ 8,400,284,349.00	\$ 797,591,416.52	\$ 9,197,875,765.52
合計 Soma	\$ 993,012,318.03	\$ 1,913,753,879.30	\$ 2,906,766,197.33
期末結餘	\$ 11,898,727,777.91	\$ 5,805,441,782.31	\$ 17,704,169,560.22
Desenvolvimento do saldo final			
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM			
b) 薪俸扣除 Descontos nos vencimentos			
c) 稅務執行 Execuções fiscais			
d) 保證金 Cauções			
e) 現金分享計劃/現金補助 Plano de participação/Apoio pecuniários			
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas			
g) 預算撥款之墊支 Adiantamentos de créditos orçamentais			
h) 其他資產性活動 Outras operações activas			
借貸方結餘	借貸方結餘	借貸方結餘	借貸方結餘
Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
- \$ 1,611,948,177,527.03	\$ 1,581,774,384,788.64	-	\$ 30,173,792,738.39
-	\$ 94,558,142.58	-	\$ -
-	\$ 172,232,140.42	-	\$ -
\$ 83,309,394.42	\$ 1,298,103,463.44	-	\$ -
-	\$ 8,133,000.00	-	\$ -
-	\$ 9,239,229.57	-	\$ -
-	\$ 2,641,093,975.04	-	\$ 2,641,093,975.04
-	\$ -	-	\$ 6,209,000.00
-	\$ -	-	\$ -

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退回款項，金額為澳門元\$1,145,953.00元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$1 145 953.00.

二零二五年八月十八日於財政局

司庫活動組組長 黃振宇

公共會計廳廳長 譚麗霞

財政局代局長 何燕梅

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Agosto de 2025.

O Chefe do SOT, *Wong Chan U.*

A Chefe do DCP, *Tam Lai Ha.*

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho In Mui.*

(是項刊登費用為 \$2,430.00)
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

司庫活動組

Sector de Operações de Tesouraria

二零二五年四月份澳門特別行政區總收支一覽表

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Abril de 2025

說明 Descriptivo	中國銀行（澳門分行） Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino	合共 Total
期初結餘 Saldo inicial			\$ 2,906,766,197.33
本月收入 Recebimentos do mês :			\$ 18,204,994,753.97
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 993,012,318.03	\$ 1,913,753,879.30	\$ 2,906,766,197.33
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 11,324,224,746.55	\$ 6,880,770,007.42	\$ 18,204,994,753.97
合計 Soma	\$ 12,317,237,064.58	\$ 8,794,523,886.72	\$ 21,111,760,951.30
本月支出 Pagamentos do mês :			\$ 18,265,225,550.13
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 11,461,769,725.68	\$ 6,803,455,824.45	\$ 18,265,225,550.13
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 2,390,927,146.68	\$ 6,018,320,852.20	\$ 8,409,247,998.88
合計 Soma	\$ 13,852,696,872.36	\$ 12,822,276,676.65	\$ 26,674,973,549.01
期末結餘 Saldo final	\$ 855,467,338.90	\$ 1,991,068,062.27	\$ 2,846,535,401.17
合計 Soma	\$ 12,317,237,064.58	\$ 8,794,523,886.72	\$ 21,111,760,951.30
期末結餘			
Desenvolvimento do saldo final			
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo credor
b) 薪俸扣除 Descontos nos vencimentos	-	1,594,160,085,362.31	-
c) 稅務執行 Execuções fiscais	-	37,807,268.12	-
d) 保證金 Cauções	-	173,466,679.22	-
e) 現金分享計劃/現金補助 Plano de participação/Apoio pecuniários	86,309,649.72	1,331,915,217.35	1,418,224,867.07
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas	-	6,294,000.00	-
g) 預算撥款之墊支 Adiantamentos de créditos orçamentais	-	9,239,229.57	-
h) 其他資產性活動 Outras operações activas	-	-	1,061,915,358.12
	-	-	-
	-	6,209,000.00	6,209,000.00

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退还款項，金額為澳門元\$704,929,000元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$704 929,00.

二零二五年八月十八日於財政局
司庫活動組組長 黃振宇
公共會計廳廳長 譚麗霞
財政局代局長 何燕梅

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Agosto de 2025.
O Chefe do SOT, Wong Chan U.
A Chefe do DCP, Tam Lai Ha.
A Directora dos Serviços, substituta, Ho In Mui.

(是項刊登費用為 \$2,430,000)
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria
二零二五年份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Maio de 2025

說明 Descritivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino	合共 Total
期初結餘 Saldo inicial			\$ 2,846,535,401.17
本月收入 Recebimentos do mês :			\$ 17,213,636,145.25
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 8,995,030,866.94	\$ 1,991,068,062.27	\$ 8,995,030,866.94
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 2,252,518,937.68	\$ 5,966,086,340.63	\$ 8,218,605,278.31
合計 Soma	\$ 12,103,017,143.52	\$ 7,957,154,402.90	\$ 20,060,171,546.42
本月支出 Pagamentos do mês :			\$ 16,963,350,086.00
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 2,542,404,919.81	\$ 5,920,422,366.19	\$ 7,752,842,315.06
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 8,500,522,800.00	\$ 709,984,970.94	\$ 9,210,507,770.94
期末結餘 Saldo final	\$ 1,060,089,423.71	\$ 2,036,732,036.71	\$ 3,096,821,460.42
合計 Soma	\$ 12,103,017,143.52	\$ 7,957,154,402.90	\$ 20,060,171,546.42
期末結餘			
Desenvolvimento do saldo final			
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM	\$ 1,625,133,548,545.03	\$ 1,599,210,085,362.31	\$ 25,923,463,182.72
b) 解備扣除 Descontos nos vencimentos	-	62,839,895.50	-
c) 稅務執行 Execuções fiscais	-	173,333,583.92	-
d) 保證金 Cauções	-	1,359,985,422.34	-
e) 現金分享計劃/現金補助 Plano de comparticipação/Apoio pecuniários	\$ 88,305,787.40	6,218,000.00	-
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas	-	9,302,403.57	-
g) 預算撥款之墊支 Adiantamentos de créditos orçamentais	-	-	908,770,899.50
h) 其他資產性活動 Outras operações activas	-	-	-
借貸結餘	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor
借貸結餘	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退回款項，金額為澳門元\$2,023,164.60元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$ 2 023 164,60.

二零二五年八月十八日於財政局
司庫活動組組長 黃振宇
公共會計廳廳長 譚麗霞
財政局代局長 何燕梅

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Agosto de 2025.
O Chefe do SOT, Wong Chan U.
A Chefe do DCP, Tam Lai Ha.
A Directora dos Serviços, substituta, Ho In Mui.

(是項刊登費用為 \$2,430.00)
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

跨年度負擔明細清單

Relação discriminada de encargos plurianuais

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se os encargos plurianuais aprovados pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號	: 2025-P017
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 海事及水務局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água
組織分類	: 601506
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 澳門自來水股份有限公司
Adjudicatário	Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.
判給事項	: 路環高頂馬路公共供水系統優化—公共供水管道鋪設工程
Assunto da adjudicação	Melhoramento do sistema público de abastecimento de água na Estrada do Alto de Coloane — Obra de assentamento de condutas públicas de abastecimento de água
總金額	: \$28,523,933.00
Valor total	
核准日期	: 2025/07/11
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026	\$14,500,000.00
2027.....	\$14,023,933.00

分段支付編號	: 2025-D010
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 教育及青年發展局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude — Orçamento do Serviço
組織分類	: 51400100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 科大訊飛（澳門）有限公司
Adjudicatário	Iflytec (Macau) Companhia Limitada
判給事項	: 為教育及青年發展局提供智慧教學服務方案
Assunto da adjudicação	Prestação de Projecto de Serviços de Ensino Inteligente à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude
總金額	: \$244,800,000.00
Valor total	
核准日期	: 2025/07/11
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$43,200,000.00
2026	\$67,440,000.00
2027.....	\$25,560,000.00
2028	\$27,000,000.00
2029.....	\$27,600,000.00
2030.....	\$27,000,000.00

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2031.....	\$26,760,000.00
2032.....	\$240,000.00

分段支付編號	: 2025-D006
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 利華行有限公司
Adjudicatário	Agência Lei Va Hong Limitada
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物(組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar (Grupo 1) aos Ser- viços de Saúde
總金額	: \$378,127,165.20
Valor total	
核准日期	: 2025/07/16
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$157,552,986.00
2026	\$189,063,583.00
2027.....	\$31,510,596.20

分段支付編號	: 2025-D007
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 科達有限公司
Adjudicatário	Four Star Companhia Limitada
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物(組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar (Grupo 1) aos Ser- viços de Saúde
總金額	: \$703,845,899.20
Valor total	
核准日期	: 2025/07/16
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$293,269,125.00
2026	\$351,922,950.00
2027.....	\$58,653,824.20

分段支付編號	: 2025-D008
Código do escalonamento	

承擔預算部門	: 衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 康寧藥業有限公司
Adjudicatário	The Glory Medicina Limitada
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物(組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar (Grupo 1) aos Ser- viços de Saúde
總金額	: \$320,230,014.10
Valor total	
核准日期	: 2025/07/16
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$137,082,484.00
2026	\$156,983,598.00
2027.....	\$26,163,932.10

分段支付編號	: 2025-D009
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada
Adjudicatário	
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物(組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar (Grupo 1) aos Ser- viços de Saúde
總金額	: \$140,350,981.40
Valor total	
核准日期	: 2025/07/16
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$58,479,576.00
2026	\$70,175,491.00
2027.....	\$11,695,914.40

分段支付編號	: 2025-D012
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 澳門金融管理局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Autoridade Monetária de Macau — Orçamento do Serviço
組織分類	: 90400100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 東哲（澳門）有限公司
Adjudicatário	Lighthouse Servicos (Macau) Limitada
判給事項	: 財資管理系統(T24)軟件授權及維護服務
Assunto da adjudicação	Licenciamento e Serviços de Manutenção do “Software” do Sistema de Gestão de Tesouraria (T24)

總金額	: \$17,455,305.00
Valor total	
核准日期	: 2025/07/23
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$1,175,795.46
2026	\$3,489,149.14
2027.....	\$3,489,149.14
2028	\$3,498,708.45
2029.....	\$3,489,149.14
2030.....	\$2,313,353.67

分段支付編號	: 2025-P018
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 教育及青年發展局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude
組織分類	: 601514
Classificação orgânica	
獲判給實體	: MAA馬若龍建築師事務所有限公司
Adjudicatário	MAA Marreiros Atelier de Arquitectura Limitada
判給事項	: 新城A區B3地段康體設施建造工程-編製計劃
Assunto da adjudicação	Empreitada de construção dos equipamentos recreativos e desportivos no Lote B3 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos — Elaboração de Projecto
總金額	: \$22,563,000.00
Valor total	
核准日期	: 2025/07/30
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$2,256,300.00
2026	\$18,050,400.00
2027.....	\$564,075.00
2028	\$564,075.00
2029.....	\$564,075.00
2030.....	\$564,075.00

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准修改的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as alterações dos encargos plurianuais aprovadas pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號	: 2025-P011-01
Código do escalonamento	
已公佈資料	: 澳門特別行政區公報二零二五年第十九期第二組;
Informações publicadas	Boletim Oficial da RAEM n.º 19, Série II, de 2025;
承擔預算部門	: 交通事務局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego
組織分類	: 601219
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 振華海灣工程有限公司—建鵬建築工程有限公司合作經營
Adjudicatário	

判給事項	: 沙梨頭北街-俾若翰街行人天橋建造工程 -東段及北段
Assunto da adjudicação	Obra de Construção da Passagem Superior para Peões na Rua Norte do Patane — Rua do Comandante João Belo — Segmento Leste e Segmento Norte
總金額	: \$52,671,500.00
Valor total	
核准日期	: 2025/07/07
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$17,170,000.00
2026	\$28,070,820.00
2027.....	\$7,430,680.00

分段支付編號	: 2024-P052-01
Código do escalonamento	
已公佈資料	: 澳門特別行政區公報二零二四年第四十四期第二組;
Informações publicadas	Boletim Oficial da RAEM n.º 44, Série II, de 2024;
承擔預算部門	: 財政局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Finanças
組織分類	: 601202
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 三友建築置業有限公司
Adjudicatário	Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada
判給事項	: 外港新填海區25地段公共辦公大樓建造工程 - 上蓋工程
Assunto da adjudicação	Empreitada de Construção de Edifício de Escritórios para a Administração no Lote 25 no NAPE — Obra de Superestrutura
總金額	: \$690,496,600.00
Valor total	
核准日期	: 2025/07/11
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$236,993,301.40
2026	\$252,458,725.00
2027.....	\$201,044,573.60

分段支付編號	: 2025-P005-01
Código do escalonamento	
已公佈資料	: 澳門特別行政區公報二零二五年第十九期第二組;
Informações publicadas	Boletim Oficial da RAEM n.º 19, Série II, de 2025;
承擔預算部門	: 教育及青年發展局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude
組織分類	: 601514
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 三友建築—隧道股份合作經營
Adjudicatário	
判給事項	: 澳門東區-2教育用地B1地段建造工程 - 基礎及地庫
Assunto da adjudicação	Empreitada de construção no terreno para fins educativos do lote B1 da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este - 2 - Fundações e caves
總金額	: \$523,513,300.00
Valor total	

核准日期	: 2025/07/22
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$53,837,500.00
2026	\$469,675,800.00
二零二五年八月十八日於財政局	Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Agosto de 2025.
代局長 何燕梅	A Directora dos Serviços, substituta, <i>Ho In Mui</i> .
(是項刊登費用為 \$12,690.00)	(Custo desta publicação \$ 12 690,00)

旅遊局

通告

第28/DAF/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及經第41/2020號行政法規修改的第18/2011號行政法規《旅遊局的組織及運作》第五條（七）項，本人決定如下：

一、授予副局長程衛東在旅遊推廣廳和組織計劃及發展廳職權範圍內，以及副局長司徒琳麗在旅遊產品及活動廳和培訓及質量管理廳職權範圍內作出下列行為的權限：

（一）根據第31/2004號行政法規《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》第二十二條規定，認可相關附屬單位人員的工作表現評核結果，但屬評核主管者除外；

（二）簽署所有與相關附屬單位有關之文書；

（三）根據現行法規，按照相關之年假表批准相關附屬單位人員的年假、應請求批准年假之提前或延遲享受及合理缺勤。

二、本授權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權人自二零二五年六月六日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Aviso

Despacho n.º 28/DAF/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e da alínea 7) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Turismo), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 41/2020, determino:

1. São delegadas no subdirector, Cheng Wai Tong, no âmbito das competências do Departamento de Promoção Turística e do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento da Organização, bem como na subdirectora, Si Tou Lam Lai, no âmbito das competências do Departamento do Produto Turístico e Eventos e do Departamento de Formação e Controlo da Qualidade, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Homologar a avaliação do desempenho do pessoal afecto às respectivas subunidades, nos termos do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2004 (Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública), salvo no caso da avaliação das chefias;

2) Assinar todo o expediente relativo às respectivas subunidades;

3) Autorizar o gozo de férias, em conformidade com o correspondente mapa de férias, a respectiva antecipação, ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal afecto às respectivas subunidades de acordo com a legislação em vigor.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelos delegados, no âmbito da presente delegação de competências, desde 6 de Junho de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月十五日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Agosto de 2025.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

勞 工 事 務 局

通 告

第26/sdir/DSAL/2025號批示

根據公佈於二零二五年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第17/dir/DSAL/2025號勞工事務局局長批示第二款的規定，本人決定：

一、轉授權予職業安全健康廳廳長鄧穎琪，在該附屬單位職權範圍內作出下列行為：

(一) 決定工作人員的缺勤的合理性；

(二) 對工作人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假的申請作出決定；

(三) 許可工作人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(四) 批准提供與所屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室、印務局及新聞局的文書除外；

(六) 根據第26/2008號行政法規《勞動監察工作的運作規則》第三條第三款及第八條第一款規定，確認、不確認及廢止筆錄；

(七) 行使八月十四日第40/95/M號法令第六十九條結合同一法令第六十六條第一款所賦予的權限；

(八) 根據八月十四日第40/95/M號法令第六十九條，對載於同一法令第六十六條第二款規定的違法行為科處罰款；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Aviso

Despacho n.º 26/sdir/DSAL/2025

Nos termos do n.º 2 do Despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais n.º 17/dir/DSAL/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 2025, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, Tang Weng Kei, para praticar no âmbito das competências das suas subunidades, os seguintes actos:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;

2) Decidir os pedidos de gozo, alteração e gozo antecipado de férias, e pedidos de transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço dos trabalhadores;

3) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho dos trabalhadores pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de serviço;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados das suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador, ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, à Imprensa Oficial e ao Gabinete de Comunicação Social;

6) Confirmar, não confirmar e revogar autos, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 (Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho);

7) Exercer os poderes conferidos pelo artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 66.º daquele diploma;

8) Aplicar multas pela prática de infracções previstas n.º 2 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, nos termos do artigo 69.º daquele diploma;

(九) 行使二月十九日第2/83/M號法律第五條第一款結合同一法律第一條所賦予的權限；

(十) 行使二月十八日第13/91/M號法令第五條結合同一法令第一條所賦予的權限；

(十一) 行使九月五日第48/94/M號法令第二條第一款結合同一法令第一條所賦予的權限；

(十二) 根據第3/2014號法律《建築業職安卡制度》第十五條，對載於同一法律第十條規定的違法行為處罰款；

(十三) 根據第2/2023號法律《建築業職業安全健康法》第四十條第一款，對載於同一法律第三十二條及三十三條規定的行政違法行為處罰款。

二、職業安全健康廳廳長鄧穎琪可基於部門良好運作的需要，轉授上款所指權限，予該廳下設單位的主管人員。

三、可對行使第一款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、本轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

五、追認職業安全健康廳廳長鄧穎琪自二零二五年八月十三日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(由勞工事務局局長於二零二五年八月十八日批示認可)

二零二五年八月十八日於勞工事務局

副局長 陳俊宇

(是項刊登費用為 \$4,050.00)

9) Exercer os poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 2/83/M, de 19 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º daquela lei;

10) Exercer os poderes conferidos pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/91/M, de 18 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º daquele diploma;

11) Exercer os poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/94/M, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 1.º daquele diploma;

12) Aplicar multas pela prática de infracções previstas no artigo 10.º da Lei n.º 3/2014 (Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil), nos termos do artigo 15.º daquela lei;

13) Aplicar multas pela prática de infracções previstas nos artigos 32.º e 33.º da Lei n.º 2/2023 (Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º daquela lei.

2. A chefe do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, Tang Weng Kei, pode subdelegar no pessoal de chefia das suas subunidades as competências previstas no número anterior que julgue necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso das competências do n.º 1 cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos exceptados por lei.

4. Os presentes actos de subdelegação de competências são feitos sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pela chefe do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, Tang Weng Kei, no âmbito das competências previstas no n.º 1, desde 13 de Agosto de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 18 de Agosto de 2025).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Agosto de 2025.

O Subdirector, *Chan Chon U.*

(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

治安警察局

通告

批示: 36/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avisos

Despacho: 36/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do

以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、轉授予治安警察局情報廳廳長王偉濤警務總長（編號196071）作出下列行為之權限：

（一）就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指的驅逐出境的程序作出決定；

（二）在治安警察局範疇內，批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、對行使轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人自二零二五年八月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止第7/CPSP/2025P號批示。

二零二五年七月三十日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

批示：37/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局資源管理廳廳長鄭俊禧警務總長（編號144891）作出下列行為之權限：

（一）關於屬治安警察局編制的人員：

（1）許可短期無薪假的享受及享受長期無薪假後的回任；

（2）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（3）簽署計算及結算人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

（二）關於在治安警察局提供服務的所有工作人員：

（1）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento de Informações, intendente n.º 196071, Vong Wai Tou, as competências para:

1) Decidir da instauração do procedimento de expulsão referido no n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 16/2021;

2) No âmbito do CPSP, autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso das competências subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, a partir de 1 de Agosto de 2025.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. É revogado o Despacho n.º 7/CPSP/2025P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Julho de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

Despacho: 37/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Gestão de Recursos, intendente n.º 144891, Cheang Chon Hei, as competências para:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CPSP:

(1) Autorizar o gozo de licença sem vencimento de curta duração e o reingresso após o gozo de licença sem vencimento de longa duração;

(2) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(3) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação.

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) 批准年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局。

(三) 在治安警察局範疇內：

(1) 批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(2) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

二、對行使授予和轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二五年八月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、羅嘉慧副警務總長（編號198050）於二零二五年七月十六日至二零二五年七月三十一日擔任資源管理廳代廳長期間在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、在不妨礙以上兩款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

六、廢止第8/CPSP/2025P號批示。

二零二五年七月三十日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

（是項刊登費用為 \$2,700.00）

批示：38/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第3/2007號法律第一百四十一條第二款、第3/2019號法律第二十五條第四款及第五款、第5/2023號法律第十六條第一款及第三款、第34/2018號行政法規第五條第四款、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局交通廳代廳長張健欣副警務總長（編號206111）作出下列行為之權限：

（一）第3/2007號法律第一百四十一條第一款（二）項之權限，包括對第3/2007號法律第一百一十條所規定的行政違法行為提起程序、組成卷宗和作出決定，尤其指科處有關罰款；

（二）針對第3/2019號法律第二十五條第四款所規定的行政違法行為提起程序、組成卷宗和作出決定，尤其指科處有關罰款；

(2) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, a partir de 1 de Agosto de 2025.

4. São ratificados os actos praticados pelo subintendente n.º 198050, Lo Ka Wai, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, entre 16 de Julho de 2025 a 31 de Julho de 2025, como chefe substituta do Departamento de Gestão de Recursos.

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. É revogado o Despacho n.º 8/CPSP/2025P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Julho de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

Despacho: 38/CPSP/2025P

Nos termos do n.º 2 do artigo 141.º da Lei n.º 3/2007, dos n.ºs 4 e 5 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2019, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 5/2023, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe, substituto, do Departamento de Trânsito, subintendente n.º 206111, Cheong Kin Ian, as seguintes competências:

1) Previstas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 141.º da Lei n.º 3/2007, incluindo instaurar, instruir e decidir, os processos por infracções administrativas especificadas no artigo 110.º da Lei n.º 3/2007, designadamente, aplicar as respectivas multas;

2) Instaurar, instruir e decidir os processos por infracções administrativas previstas no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2019, designadamente, aplicar as respectivas multas;

(三) 依據第3/2019號法律第三十二條第二款規定查閱及讀取同一法律第十二條第一款(三)項所指之全球衛星導航系統、錄音及錄影設備所收錄的資料；

(四) 針對第5/2023號法律第十六條第一款所規定的行政違法行為提起程序、組成卷宗和作出決定，尤其指科處有關罰款；

(五) 在治安警察局範疇內，批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、對行使轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二五年八月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止第32/CPSP/2025P號批示。

二零二五年七月三十日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

批示：40/CPSP/2025P

治安警察局局長根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，第34/2018號行政法規第五條第四款，以及第1/2025號保安司司長批示第四款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予治安警察局代副局長鄭俊禧警務總長（編號144891）作出下列行為之權限：

(一) 關於屬治安警察局編制的人員：

(1) 簽署任用書；

(2) 授予職權及接受宣誓；

(3) 許可短期無薪假的享受及享受長期無薪假後的回任；

(4) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

(5) 簽署計算及結算人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

3) Nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 3/2019, consultar e aceder às informações registadas pelos sistemas de navegação global por satélite e pelos aparelhos de gravação de som e imagem, a que se refere a alínea 3) do n.º 1 do artigo 12.º da mesma lei;

4) Instaurar, instruir e decidir os processos por infracções administrativas previstas no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 5/2023, designadamente, aplicar as respectivas multas;

5) No âmbito do CPSP, autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, a partir de 1 de Agosto de 2025.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. É revogado o Despacho n.º 32/CPSP/2025P.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Julho de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

Despacho : 40/CPSP/2025P

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2025, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) determina:

1. São delegadas e subdelegadas no segundo-comandante substituto do CPSP, intendente n.º 144891, Cheang Chon Hei, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CPSP:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar o gozo de licença sem vencimento de curta duração e o reingresso após o gozo de licença sem vencimento de longa duração;

(4) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(5) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação.

(二) 關於在治安警察局提供服務的所有工作人員：

(1) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(2) 批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(3) 批准年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局。

(三) 在治安警察局範疇內：

(1) 批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(2) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

(四) 依據第16/2021號法律《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度》第四條第一款規定，拒絕提供查閱被列為機密的證明文書或資料；

(五) 就第16/2021號法律第十條所指，安全措施及其他決定的重新評估申請作出決定；

(六) 依據第16/2021號法律第十四條第三款規定，免除以英文書寫且在解釋上不存在困難的文件的譯本；

(七) 依據第16/2021號法律第十四條第四款規定，要求由外地公共當局簽發的文件的認證；

(八) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留的申請作出決定；

(九) 依據第16/2021號法律第二十一條第五款規定，豁免作出聲明的義務；

(十) 依據第38/2021號行政法規第六條第三款所指，豁免確保返回或進入任何其他國家或地區的條件限制；

(十一) 依據第38/2021號行政法規第三十八條及第三十九條規定，對回境許可證明申請作出決定；

(十二) 依據第173/2021號行政長官批示第七款規定，不收取同一批示第五款及第六款所指費用；

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Autorizar a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno.

4) Recusar o acesso a peças ou elementos de prova classificados de confidenciais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

5) Decidir sobre os pedidos de reavaliação de medidas de segurança e de outras decisões, a que se refere o artigo 10.º da Lei n.º 16/2021;

6) Dispensar a tradução de documentos escritos em língua inglesa, cuja interpretação não levante dificuldades, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

7) Exigir a legalização de documentos emitidos por autoridade pública estrangeira, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 16/2021;

8) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não residentes na Região Administrativa Especial de Macau;

9) Isentar o dever de declaração, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 16/2021;

10) Dispensar a condição de garantia de regresso ou entrada em quaisquer outros países ou regiões, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

11) Decidir sobre os pedidos de certificado de autorização de regresso, nos termos dos artigos 38.º e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

12) Decidir não cobrar as taxas referidas nos n.ºs 5 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2021, nos termos do n.º 7 do mesmo Despacho;

(十三) 分別依據第16/2021號法律第十七條第一款和第二款規定，拒絕尚未解除親權的未成年人入境或出境澳門特別行政區；

(十四) 依據第16/2021號法律第二十七條規定，拒絕非居民出境澳門特別行政區；

(十五) 就第16/2021號法律第二十九條及第三十條所指，給予或拒絕延長逗留作出決定；

(十六) 就第16/2021號法律第二十二條第一款(二)項所指的廢止預先入境許可作出決定；

(十七) 就第16/2021號法律第三十一條第四款、第三十五條，以及第四十九條第二款所指的廢止逗留許可作出決定；

(十八) 依據第16/2021號法律第五十四條第一款規定，免除非法入境或非法逗留的人拘留於拘留中心；

(十九) 就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指的驅逐出境的程序作出決定；

(二十) 實施第16/2021號法律第二十六條第一款、第三十六條、第四十四條第三款、第四十八條(三)項，以及第九十四條第三款所指的禁止入境措施；

(二十一) 依據第16/2021號法律第五十八條實施禁止入境的措施；

(二十二) 就有關中國公民依據第16/2021號法律第三十八條第三款提出的居留許可申請作出決定；

(二十三) 依據第38/2021號行政法規第三十四條第一款簽發居留證明文件；

(二十四) 就依據澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度給予的居留許可的續期或延期作出決定，但第16/2021號法律第十一條的情況除外；

(二十五) 依據第38/2021號行政法規第三十六條第二款發出延期許可；

(二十六) 就第16/2021號法律第四十三條所指的廢止居留許可作出決定；

(二十七) 依據第16/2021號法律第八十八條、第八十九條及第九十條科處該法律所定的罰款；

(二十八) 作出第16/2021號法律第五十七條及第九十九條所指有關承擔開支的決定；

(二十九) 根據第16/2021號法律第三十七條第一款及第四十四條第二款規定命令非居民立即離開澳門特別行政區；

13) Recusar a entrada ou saída de menores não emancipados na Região Administrativa Especial de Macau, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º da Lei n.º 16/2021, respectivamente;

14) Recusar a saída de não residentes da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 16/2021;

15) Decidir sobre a concessão ou recusa de prorrogação de permanência, a que se referem os artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 16/2021;

16) Decidir sobre a revogação da autorização prévia de entrada, em conformidade com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2021;

17) Decidir sobre a revogação da autorização de permanência em conformidade com o n.º 4 do artigo 31.º, com o artigo 35.º e com o n.º 2 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 16/2021;

18) Dispensar a detenção da pessoa em situação de imigração ilegal no centro de detenção, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

19) Decidir da instauração do procedimento de expulsão referido no n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 16/2021;

20) Aplicar as medidas de interdição de entrada previstas no n.º 1 do artigo 26.º, no artigo 36.º, no n.º 3 do artigo 44.º, na alínea 3) do artigo 48.º e n.º 3 do artigo 94.º, todos da Lei n.º 16/2021;

21) Aplicar a medida de interdição de entrada, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 16/2021;

22) Decidir sobre a autorização de residência requerida pelos cidadãos chineses ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 16/2021;

23) Emitir o documento de prova de residência, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

24) Decidir sobre as renovações ou prorrogações das autorizações de residência concedidas ao abrigo do Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos casos previstos no artigo 11.º da Lei n.º 16/2021;

25) Emitir a autorização de prorrogação, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021;

26) Decidir sobre a revogação da autorização de residência em conformidade com o artigo 43.º da Lei n.º 16/2021;

27) Aplicar as multas previstas nos termos dos artigos 88.º, 89.º e 90.º da Lei n.º 16/2021;

28) Decidir sobre a assunção de despesas a que se referem os artigos 57.º e 99.º da Lei n.º 16/2021;

29) Ordenar o abandono imediato da Região Administrativa Especial de Macau de não residentes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º e no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021;

(三十)就第16/2021號法律第三十七條第二款及第四十四條第一款規定所指的用於離開澳門特別行政區的期間作出決定；

(三十一)就第16/2021號法律第四十八條(二)項及第五十四條第一款規定所指的扣留非法入境或非法逗留人士的相關證件，以及著令其須向治安警察局定期報到作出決定；

(三十二)就第16/2021號法律第九十九條第二款規定所指的實施保障遣返的適當措施作出決定；

(三十三)依據第7/2023號法律第五條簽發居留證明文件。

二、對行使授予和轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人自二零二五年八月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、廢止第24/CPSP/2025P號批示。

五、在不妨礙第三款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月三十一日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$7,560.00)

30) Decidir sobre os prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021, relativos à saída da Região Administrativa Especial de Macau;

31) Decidir sobre a retenção de documentos das pessoas em situação de imigração ilegal e sobre a sua apresentação periódica no Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 48.º e no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

32) Decidir sobre a aplicação das medidas adequadas para garantir o repatriamento, a que se refere o n.º 2 do artigo 99.º da Lei n.º 16/2021;

33) Emitir o documento de prova de residência, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 7/2023.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Agosto de 2025.

4. É revogado o Despacho n.º 24/CPSP/2025P.

5. Sem prejuízo do disposto no n.º 3, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Julho de 2025.

O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 7 560,00)

澳門保安部隊事務局

三十日告示

按消防局前第四職階一等消防員施家樂的配偶吳煥珍的要求，領取該已故人員的死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償，現通知所有自認為有權收取上述津貼及補償的人士，自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零二五年八月十三日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Ng Wun Chan requerido os subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge Carlos da Silva, que foi bombeiro de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e compensações acima referidos, requerer a esta Direcção dos Serviços, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Agosto de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

澳門保安部隊高等學校

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA
DE MACAU

總 評 分 名 單

Lista de Classificação Final

澳門保安部隊高等學校招考第二十屆警官/消防官培訓課程學員二十三名，以填補治安警察局高級警長十五缺及消防局高級消防區長八缺，學員名額分配予治安警察局人員編制的報考人十個、消防局人員編制的報考人四個、非屬治安警察局人員編制、消防局人員編制的報考人九個。經刊登於二零二四年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組之開考通告，以錄取考試方式進行入學試，現根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百二十八條及第一百二十九條的規定，公佈總評分名單如下：

1. 及格之准考人：
- a. 屬治安警察局人員編制之准考人

名次	姓名	職位	編號	報考人編號	總評分
1*	陳世權	警員	320111	1045	15.5
2	梁家豪	警員	117131	1037	15.5
3	黃智康	警員	140091	1194	14.5
4*	余佐明	首席警員	194081	1245	14.0
5*	黃偉明	警員	146151	1326	14.0
6	劉施仁	警員	237161	1304	14.0
7*	黃志宏	警員	109101	1215	13.5
8	鍾聖瀛	警員	134241	1070	13.5
9	李富德	警員	165171	1015	13.0
10*	李裕琛	警員	186081	1170	12.5
11*	譚美玲	警員	336130	10	12.5
12	何秀媛	警員	128240	9	12.5
13*	陳嘉威	首席警員	121041	1051	12.0
14*	林志侃	警員	121131	1324	12.0
15	張鈞炫	警員	221191	1133	12.0
16	施洲平	警員	113101	1005	11.0

* 屬澳門保安部隊成員，同分者以職級逗留時間較長或年資較長者為優先

- b. 屬消防局人員編制之准考人

名次	姓名	職位	編號	報考人編號	總評分
1	甘家聲	消防員	408201	3239	16.0

名次	姓名	職位	編號	報考人編號	總評分
2	李鎮光	消防員	409211	3212	14.5
3	王冠深	消防員	417151	3313	14.0
4*	黃凱瑋	消防員	411161	3308	13.5
5	蔡子興	消防員	409201	3266	13.5
6	林志文	消防員	431151	3226	12.5

* 屬澳門保安部隊成員，同分者以職級逗留時間較長或年資較長者為優先

c. 非屬治安警察局人員編制、消防局人員編制之准考人

名次	姓名	報考人編號	總評分
1	吳俊樺	7276	14.0
2	陳希賢	7065	12.5

2. 候補名單：

a. 屬治安警察局人員編制之准考人

名次	姓名	職位	編號	報考人編號	總評分
1	羅思駿	警員	113191	1114	15.0
2*	李佩諭	警員	147110	33	13.0
3	王慧雯	警員	110230	49	13.0

* 屬澳門保安部隊成員，同分者以職級逗留時間較長或年資較長者為優先

b. 非屬治安警察局人員編制、消防局人員編制之准考人

名次	姓名	報考人編號	總評分
1	卓靖儀	6015	12.5

1. Candidatos admitidos aprovados:

a. Candidatos admitidos pertencentes ao quadro de pessoal do CPSP

Posição classificativa	Nome	Posto	Número	Candidato n.º	Classificação final
1*	CHAN SAI KUN	Guarda	320111	1045	15.5
2	LEONG KA HOU	Guarda	117131	1037	15.5
3	WONG CHI HONG	Guarda	140091	1194	14.5
4*	U CHO MENG	Guarda Principal	194081	1245	14.0
5*	WONG WAI MENG	Guarda	146151	1326	14.0
6	LAO SI IAN	Guarda	237161	1304	14.0
7*	WONG CHI WANG	Guarda	109101	1215	13.5
8	ZHONG SHENG YING CARTER	Guarda	134241	1070	13.5
9	LEI FU TAK	Guarda	165171	1015	13.0
10*	LEI U SAM	Guarda	186081	1170	12.5

Posição classificativa	Nome	Posto	Número	Candidato n.º	Classificação final
11*	TAM MEI LENG	Guarda	336130	10	12.5
12	HO SAO WUN	Guarda	128240	9	12.5
13*	CHAN KA WAI	Guarda Principal	121041	1051	12.0
14*	LAM CHI HON	Guarda	121131	1324	12.0
15	CHEONG KUAN UN	Guarda	221191	1133	12.0
16	SI CHAO PENG	Guarda	113101	1005	11.0

* No caso de pertencer às FSM e de igualdade de classificação, é de preferência o que tiver maior graduação ou antiguidade.

b. Candidatos admitidos pertencentes ao quadro de pessoal do CB

Posição classificativa	Nome	Posto	Número	Candidato n.º	Classificação final
1	KAM KA SENG	Bombeiro	408201	3239	16.0
2	LEI CHAN KUONG	Bombeiro	409211	3212	14.5
3	WONG KUN SAM	Bombeiro	417151	3313	14.0
4*	WONG HOI WAI	Bombeiro	411161	3308	13.5
5	CHOI CHI HENG	Bombeiro	409201	3266	13.5
6	LAM CHI MAN	Bombeiro	431151	3226	12.5

* No caso de pertencer às FSM e de igualdade de classificação, é de preferência o que tiver maior graduação ou antiguidade.

c. Candidatos admitidos não pertencentes aos quadros de pessoal do CPSP e do CB

Posição classificativa	Nome	Candidato n.º	Classificação final
1	GUERRA NG CELESTINO	7276	14.0
2	CHAN HEI IN	7065	12.5

2. Lista de suplentes:

a. Candidatos admitidos pertencentes ao quadro de pessoal do CPSP

Posição classificativa	Nome	Posto	Número	Candidato n.º	Classificação final
1	LO SI CHON	Guarda	113191	1114	15.0
2*	LEI PUI U	Guarda	147110	33	13.0
3	WONG WAI MAN	Guarda	110230	49	13.0

* No caso de pertencer às FSM e de igualdade de classificação, é de preferência o que tiver maior graduação ou antiguidade.

b. Candidatos admitidos não pertencentes aos quadros de pessoal do CPSP e do CB

Posição classificativa	Nome	Candidato n.º	Classificação final
1	CHEOK CHENG I	6015	12.5

備註：由於候補名單之准考人在心理技術測驗所獲之評語為一般，但於面試時獲得有利之意見。因此，根據四月十五日第93/96/M號訓令所核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百二十六條第三款之規定，可填補倘及格之准考人數目少於入學試學額所導致之剩餘學額。

准考人總數1429人，根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零四條及第一百零八條的規定而被淘汰之准考人合共1401人。

根據第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十八條第一款的規定，准考人可自本名單於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起十個工作日內，向保安司司長就成績名單提起任意上訴。

（根據十二月二十日第6/1999號行政法規第四條第二款，結合第93/2024號行政命令第一款的規定，二零二五年八月二十二日保安司司長認可）

二零二五年八月十三日於澳門保安部隊高等學校

甄選委員會：

主席：劉幸儀警務總長

委員：盧金燕關務監督

委員：黃勁松一等消防區長

委員：謝偉新一等消防區長

（是項刊登費用為 \$8,910.00）

Observação: Nos termos do n.º 3 do artigo 126.º do Regulamento da ESFSM, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, caso o número de candidatos considerados aptos na prova de aptidão psicotécnica for inferior ao número de vagas aprovadas para o concurso, os candidatos suplentes, classificados com a menção de pouco favorável e que obteve parecer favorável na entrevista, podem ocupar as vagas não preenchidas.

No total de 1429 candidatos admitidos, ao abrigo do art.º 104.º e art.º 108.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M de 15 de Abril, foram eliminados 1401 candidatos admitidos.

Nos termos do n.º 1 do art.º 38.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, os candidatos admitidos podem interpor recurso facultativo desta lista de classificação final ao Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da sua publicação no Boletim Oficial da RAEM.

(Homologação — Nos termos do n.º 2 do art.º 4 do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 de 20 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 93/2024, em 22 de Agosto de 2025, o Secretário para a Segurança.)

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Agosto de 2025.

O Júri de Selecção:

Presidente: Lau Hang Yi Clara, Intendente

Vogal: Lou Kam In, Comissária Alfandegária

Vogal: Wong Keng Chong, Chefe de primeira

Vogal: Che Wai San, Chefe de primeira

(Custo desta publicação \$ 8 910,00)

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年八月十五日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：食品與營養科學碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門科技大學

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Avisos

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 15 de Agosto de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Ciências da Nutrição e Alimentação

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UT-N41-M96-2525Z-48

課程的基本資料：

— 澳門科技大學校董會執行委員會根據經第109/2019號社會文化司司長批示確認的《澳門科技大學章程》第二十三條第一款（十三）項及第二款的規定，於二零二五年三月十四日決議核准在澳門科技大學開設食品與營養科學碩士學位課程。

— 上述課程的學科範疇為衛生，該學科範疇符合澳門科技大學經第88/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二五年八月十五日於教育及青年發展局

代局長 丁少雄（副局長）

附件一

食品與營養科學碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：食品與營養科學

二、課程一般期限：兩年

三、授課語言：英文

四、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

五、畢業要求：

（一）完成課程所需的學分為33學分；

（二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過；

（三）如學生按課程的運作規章規定及格完成載於學習計劃表一及表二的學科單元／科目，但其論文不在規定期限內獲通過，則只可取得結業證書。

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UT-N41-M96-2525Z-48

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, homologados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2019, a Comissão Executiva do Conselho Geral da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, por deliberação de 14 de Março de 2025, aprovou a criação do curso de mestrado em Ciências da Nutrição e Alimentação na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

— A área disciplinar do curso referido é Saúde, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2022.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 15 de Agosto de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Teng Sio Hong* (Subdirector).

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências da Nutrição e Alimentação

1. Ramo de conhecimento: Ciências da Nutrição e Alimentação

2. Duração normal do curso: 2 anos

3. Língua de ensino: Inglês

4. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

5. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 33 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original;

3) Os estudantes que completarem com aproveitamento as unidades curriculares / disciplinas dos Quadros I e II do plano de estudos, nos termos do regulamento de funcionamento do curso, mas não obtenham aprovação da dissertação no prazo estabelecido, só podem obter o certificado de conclusão da parte curricular.

附件二

食品與營養科學碩士學位課程
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
高級食品化學	必修	45	3
高級營養學	必修	45	3
食品研究進展	必修	45	3
營養學進展	必修	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
食品與營養科學專題研習	選修	45	3
現代生物技術與食品研發	選修	45	3
食品安全及毒理學	選修	45	3
營養流行病學	選修	45	3
臨床營養學	選修	45	3
營養與疾病	選修	45	3
學生須修讀下列至少一門學科單元 / 科目：			
產品的推廣和營銷	選修	45	3
食品法規與監管	選修	45	3
中醫營養食療學	選修	45	3
藥食同源與功能食品	選修	45	3
環境污染物與健康	選修	45	3

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
mestrado em Ciências da Nutrição e Alimentação

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Química Alimentar Avançada	Obrigatória	45	3
Ciência Avançada da Nutrição	Obrigatória	45	3
Avanços na Investiga- ção Alimentar	Obrigatória	45	3
Avanços na Ciência da Nutrição	Obrigatória	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Estudos de Tópicos Es- peciais em Ciências Ali- mentares e Nutricionais	Optativa	45	3
Biotecnologia Moderna e Investigação e Desen- volvimento Alimentar	Optativa	45	3
Segurança Alimentar e Toxicologia	Optativa	45	3
Epidemiologia Nutricio- nal	Optativa	45	3
Nutrição Clínica	Optativa	45	3
Nutrição e Doenças	Optativa	45	3
Os estudantes devem frequentar pelo menos uma das uni- dades curriculares / disciplinas seguintes:			
Promoção e Comercia- lização de Produtos	Optativa	45	3
Legislação e Fiscaliza- ção Alimentar	Optativa	45	3
Terapia Alimentar em Medicina Tradicional Chinesa	Optativa	45	3
Alimentos Funcionais e Homologia de Medica- mentos e Alimentos	Optativa	45	3
Poluentes Ambientais e Saúde	Optativa	45	3

表三

Quadro III

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	12

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	12

註：完成課程所需的學分為33學分，其分配如下：

(一) 表一的必修學科單元 / 科目佔12學分；

(二) 表二的選修學科單元 / 科目佔9學分；

(三) 表三的論文佔12學分。

(是項刊登費用為 \$6,480.00)

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 33 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

1) 12 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I;

2) 9 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II;

3) 12 unidades de crédito na dissertação do Quadro III.

(Custo desta publicação \$ 6 480,00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年八月十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：基督宗教研究學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：US-A33-L26-0625B-52

課程的基本資料：

— 本課程經第102/2025號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第102/2025號社會文化司司長批示及其附件。

二零二五年八月十九日於教育及青年發展局

代局長 阮佩賢（副局長）

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 19 de Agosto de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em Estudos Cristãos

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: US-A33-L26-0625B-52

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2025.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2025 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 19 de Agosto de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Iun Pui Iun* (Subdirectora).

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo

二十三條的規定，本人於二零二五年八月十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：基督宗教研究碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：US-N07-M26-2525Z-53

課程的基本資料：

— 本課程經第103/2025號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第103/2025號社會文化司司長批示及其附件。

二零二五年八月十九日於教育及青年發展局

代局長 阮佩賢（副局長）

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 19 de Agosto de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Estudos Cristãos

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: US-N07-M26-2525Z-53

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2025.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2025 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 19 de Agosto de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Iun Pui Iun* (Subdirectora).

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

文化局

公告

第 0003/IC-CCM/CP/2025 號公開招標
為澳門文化中心綜合體提供保安服務

根據社會文化司司長於2025年8月14日之批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，現進行“為澳門文化中心綜合體提供保安服務”的公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長
2. 招標實體：文化局
3. 招標方式：公開招標
4. 目的：本招標旨在為文化局轄下澳門文化中心綜合體提供保安服務。
5. 服務地點：澳門文化中心綜合體。

INSTITUTO CULTURAL

Anúncios

Concurso Público N.º 0003/IC-CCM/CP/2025
Prestação de Serviços de Segurança para o Complexo do
Centro Cultural de Macau

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Agosto de 2025, realiza-se o concurso público para a adjudicação da “Prestação de Serviços de Segurança para o Complexo do Centro Cultural de Macau”.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Adjudicação da prestação de serviços de segurança para o Complexo do Centro Cultural de Macau, sob a alçada do Instituto Cultural.
5. Local de execução da prestação de serviços: Complexo do Centro Cultural de Macau.

6. 服務期：2026年1月1日至2028年3月31日，為期為27個月。

7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）日，由公開開標日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定延長。

8. 承投類型：以總額價金承投。

9. 臨時擔保：以現金存款或法定銀行擔保之方式向“澳門特別行政區政府文化局”提供。金額為陸拾叁萬澳門元（MOP630,000.00）。

10. 確定擔保：相等於判給服務總金額的百分之四（4%）。

11. 底價：不設底價。

12. 參加條件：投標人必須已於澳門特別行政區政府財政局或商業及動產登記局作本招標所指服務之開業或商業登記，並符合第 4/2007 號法律《私人保安業務法》及第20/2007 號行政法規《私人保安業務制度的施行細則》的規定，獲發執照從事私人保安業務，且不接納以合作經營方式參與投標。

13. 倘投標人提交可能擾亂正常競爭條件的投標書，尤其是該等公司有相同的股東或行政管理機關成員時，相關投標書均不被接納。

14. 遞交投標書地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

截止日期及時間：2025年9月25日下午5時正。

15. 解釋會及現場視察：

解釋會將在新口岸洗星海大馬路澳門文化中心舉行，時間為2025年8月29日上午10時正。會後安排視察現場。

有意投標人請於2025年8月28日下午5時前致電8797-7308預約出席解釋會及現場視察（每間公司出席人數不超過3人）。

16. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期及時間：2025年9月26日上午10時正。

6. Duração da prestação de serviços: 27 meses, de 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Março de 2028.

7. Prazo de validade das propostas: As propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

8. Tipo de prestação de serviços: Por preço global.

9. Caução provisória: A caução provisória no valor de seiscentas e trinta mil patacas (MOP630 000,00), deverá ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

10. Caução definitiva: A caução definitiva corresponde a quatro por cento (4%) do valor total de adjudicação.

11. Preço base: Não definido.

12. Condições de admissão: Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, para execução de serviços a que se refere o presente concurso e, serem titulares de alvará válido para o exercício da actividade de segurança privada, de acordo com as disposições da Lei n.º 4/2007 (Lei sobre a actividade de segurança privada) e do Regulamento Administrativo n.º 20/2007 (Regulamenta o regime da actividade de segurança privada). Não é admitida a participação sob a forma de consórcio.

13. Não serão admitidas as propostas susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, especialmente quando os accionistas ou membros do órgão de administração das sociedades a concorrer sejam os mesmos.

14. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 25 de Setembro de 2025.

15. Sessão de esclarecimento e visita aos locais:

A sessão de esclarecimento terá lugar no Centro Cultural de Macau, sito na Avenida Xian Xing Hai s/n, Nape, pelas 10:00 horas, do dia 29 de Agosto de 2025, realizando-se a seguir a visita dos interessados aos locais onde será executada a prestação de serviços.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural através do telefone n.º 8797-7308 para marcação prévia da participação na sessão de esclarecimento e na visita aos locais, antes das 17:00 horas do dia 28 de Agosto de 2025. Cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo por três pessoas.

16. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: 26 de Setembro de 2025, pelas 10:00 horas.

開標時，投標人或其代表應出席公開開標會議，以便根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條及續後數條的規定，解釋投標書文件而可能出現的疑問，以及對委員會的決議提出聲明異議。

投標人可由受權人代表出席公開開標會議，此受權人應出示授權賦予其出席開標會議的授權書，或其他具同等效力的文書，授權書參照本招標方案附件IX的格式編製。

17. 延期：倘因颱風或不可抗力原因引致澳門特別行政區的公共部門停止對外辦公，則原定的解釋會及現場視察日期及時間、遞交投標書的截止日期及時間、公開開標日期及時間將順延至緊接之首個工作天的相同時間。

18. 查閱卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗影印本之價格：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公時間內（星期一至四上午9時至下午1時；下午2時30分至5時45分，星期五上午9時至下午1時；下午2時30分至5時30分）。

如欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用貳佰澳門元（MOP200.00），或透過文化局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）內免費下載上述資料。

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正，可透過文化局上述網頁查閱。

19. 評標標準及其所佔之比重：

序號	評標標準	比重
1	價格	60%
2	同類型服務經驗	30%
3	專業質量認證	5%
4	僱用本地人員比例	5%

二零二五年八月二十日於文化局

局長 梁惠敏

（是項刊登費用為 \$6,210.00）

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão de acordo com o disposto nos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este, apresentar procuração que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo IX do programa do concurso, ou outro documento equivalente.

17. Adiamento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data e hora previstas para a sessão de esclarecimento, para a visita aos locais, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

18. Local, data, horário para consulta do processo e preço para a obtenção de cópia do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

Horário: Durante o horário de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:45 horas, de segunda a quinta-feira; das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, à sexta-feira.

Para cópias do processo, podem ser obtidas mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>.

Quaisquer alterações ou novas informações serão comunicadas na página electrónica do Instituto Cultural.

19. Critérios de apreciação e factores de ponderação:

N.º	Critérios de apreciação	Factores de ponderação
1	Preço	60%
2	Experiência na prestação de serviços semelhantes	30%
3	Certificação de qualidade profissional	5%
4	Percentagem de trabalhadores residentes de Macau	5%

Instituto Cultural, aos 20 de Agosto de 2025.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

（Custo desta publicação \$ 6 210,00）

第0001/IC-DAR/CP/2025號公開招標

為文化局「2025澳門除夕倒數演唱會」提供節目構思、統籌、製作及執行演出服務

根據社會文化司司長於2025年8月13日之批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，現進行“為文化局「2025澳門除夕倒數演唱會」提供節目構思、統籌、製作及執行演出服務”的公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長。
2. 招標實體：文化局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 目的：本次招標旨在為文化局「2025澳門除夕倒數演唱會」提供節目構思、統籌、製作及執行演出服務。
5. 服務地點：澳門西灣湖廣場。
6. 服務期：2025年12月21日至2026年1月5日，服務期為16日。
7. 演唱會舉辦日期及時間：2025年12月31日22:00至2026年1月1日00:10。
8. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）日，由開啟投標書當日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定延長。
9. 承投類型：以總額價金承投。
10. 臨時擔保：以現金存款或法定銀行擔保之方式向“澳門特別行政區政府文化局”提供。金額為壹拾壹萬澳門元正（MOP110,000.00）。
11. 確定擔保：相等於判給服務總金額的百分之四（4%）。
12. 總金額上限：本服務之總價格上限為伍佰伍拾萬澳門元正（MOP5,500,000.00）。
13. 參加條件：投標人必須已於澳門特別行政區政府財政局或商業及動產登記局作本招標所指服務之開業或商業登記，其擁有的技術和財政能力符合去履行承投規則內所指的工作內容，均可參與投標，但不接納以合作經營方式參與投標。

倘投標人提交可能擾亂正常競爭條件的投標書，尤其是該等實體有相同的股東或行政管理機關成員時，相關投標書均不獲接納。

Concurso Público n.º 0001/IC-DAR/CP/2025

Prestação de serviços de concepção, coordenação, produção e execução para o «Concerto da Passagem de Ano – Macau 2025» do Instituto Cultural

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2025, realiza-se o concurso público para a adjudicação da “Prestação de serviços de concepção, coordenação, produção e execução para o «Concerto da Passagem de Ano – Macau 2025» do Instituto Cultural”.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural (IC).
3. Modalidade do Concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Adjudicação da prestação de serviços de concepção, coordenação, produção e execução para o «Concerto da Passagem de Ano – Macau 2025» do Instituto Cultural.
5. Local de execução da prestação de serviços: Praça do Lago Sai Van, Macau.
6. Duração da prestação de serviços: 16 dias, de 21 de Dezembro de 2025 a 5 de Janeiro de 2026.
7. Data e hora do concerto: 31 de Dezembro de 2025, das 22h00 às 00h10 de 1 de Janeiro de 2026.
8. Prazo de validade das propostas: As propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
9. Tipo de prestação de serviços: Por preço global.
10. Caução provisória: A caução provisória no valor de cento e dez mil patacas (MOP110 000,00) deverá ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
11. Caução definitiva: A caução definitiva corresponde a quatro por cento (4%) do valor total de adjudicação.
12. Limite máximo do preço global: O limite máximo do valor global da prestação de serviços é de cinco milhões e quinhentas mil patacas (MOP5 500 000,00).
13. Condições de admissão: Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau e dispor de capacidade técnica e financeira para execução de serviços a que se refere o caderno de encargos. Não é admitida a participação sob a forma de consórcio.

Não são admitidas as propostas susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, especialmente quando as respectivas entidades tenham os mesmos sócios ou administradores.

14. 遞交投標書地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

截止日期及時間：2025年9月15日下午5時正。

15. 解釋會：

解釋會將在澳門塔石廣場文化局大樓舉行，時間為2025年9月1日上午11時正。

有意投標人請於2025年8月29日下午5時前致電28366866向文化局預約出席解釋會（每間實體出席人數不超過3人）。

16. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期及時間：2025年9月16日上午10時正。

開標時，投標人或其代表應出席公開開標會議，以便根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條及續後數條的規定，解釋投標書文件可能出現之疑問，以及對委員會之決議提出聲明異議。

投標人可由受權人代表出席公開開標會議，此受權人應出示授權賦予其出席開標會議的授權書，或其他具同等效力的文書，授權書參照本招標方案附件VI的格式編製。

17. 延期：倘因颱風或不可抗力原因引致澳門特別行政區的公共部門停止對外辦公，則原定的解釋會日期及時間、遞交投標書的截止日期及時間、公開開標日期及時間將順延至緊接之首個工作天的相同時間。

18. 查閱卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗影印本之價格：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公時間內（星期一至四上午9時至下午1時；下午2時30分至5時45分，星期五上午9時至下午1時；下午2時30分至5時30分）。

倘欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用貳佰澳門元（MOP200.00），或透過文化局網頁（<https://www.icm.gov.mo>）內免費下載上述資料。

14. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 15 de Setembro de 2025.

15. Sessão de esclarecimento:

A sessão de esclarecimento terá lugar no Edifício do Instituto Cultural de Macau, sito na Praça do Tap Siac, Macau, pelas 11:00 horas, do dia 1 de Setembro de 2025.

Os interessados devem contactar o IC através do telefone n.º 2836 6866 para marcação prévia da participação na sessão de esclarecimento, antes das 17:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Cada entidade só pode fazer-se representar, no máximo, por três pessoas.

16. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: 16 de Setembro de 2025, pelas 10:00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão de acordo com o disposto nos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VI do programa do concurso, ou outro documento equivalente.

17. Adiamento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data e hora previstas para a sessão de esclarecimento, para a visita aos locais, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

18. Local, data, horário para consulta do processo e preço para a obtenção de cópia do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

Horário: Durante o horário de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:45 horas, de segunda a quinta-feira; das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, à sexta-feira.

Para cópias do processo, estas podem ser obtidas mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正，可透過文化局上述網頁查閱。

19. 評標標準及其所佔之比重：

序	評標標準	比重
1	價格（價格最低是項評分最高）。	50%
2	演唱會計劃書。 • 主要演出單位，最高得分為15分。 • 本地演出單位，最高得分為5分。 • 演唱會流程，最高得分為5分。	25%
3	舞台整體設計構思。 • 舞台，最高得分為5分。 • 燈光，最高得分為5分。 • 影像播放及音響系統，最高得分為5分。	15%
4	實體服務經驗（服務經驗得分最高是項評分最高）。	5%
5	本地僱員比例（僱員比例得分最高是項評分最高）。	5%

二零二五年八月二十日於文化局

局長 梁惠敏

（是項刊登費用為 \$6,480.00）

第0002/IC-CCM/CP/2025號公開招標
「為澳門文化中心提供場地及活動技術支援服務」

茲特公告，有關公佈於二零二五年七月三十日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組的「第0002/IC-CCM/CP/2025號公開招標 — 為澳門文化中心提供場地及活動技術支援服務」公開招標，招標實體已按照招標方案第18條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門塔石廣場文化局大樓查閱或於文化局網頁（www.icm.gov.mo）“公開資訊”內查閱。

Quaisquer alterações ou novas informações serão comunicadas na página electrónica do Instituto Cultural.

19. Critérios de apreciação e factores de ponderação:

N.º	Critérios de apreciação	Factores de ponderação
1	Preço (A pontuação máxima será atribuída à proposta com o preço mais baixo)	50%
2	Plano de execução do concerto • O grupo artístico principal tem uma pontuação máxima de 15 valores. • O grupo artístico local tem uma pontuação máxima de 5 valores. • O programa do concerto tem uma pontuação máxima de 5 valores.	25%
3	Concepção global do palco • O palco tem a pontuação máxima de 5 valores. • A iluminação tem a pontuação máxima de 5 valores. • Os sistemas de projecção de imagem e de som têm a pontuação máxima de 5 valores.	15%
4	Experiência na prestação de serviços (A pontuação máxima será atribuída à proposta que apresente mais experiências)	5%
5	Percentagem dos trabalhadores residentes de Macau (A pontuação máxima será atribuída à proposta que apresente a maior percentagem)	5%

Instituto Cultural, aos 20 de Agosto de 2025.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 6 480,00)

Concurso Público n.º 0002/IC-CCM/CP/2025
Prestação de serviços de assistência técnica à área do palco
para o Centro Cultural de Macau

Faz-se saber que, em relação ao concurso público n.º 0002/IC-CCM/CP/2025 para a “Prestação de serviços de assistência técnica à área do palco para o Centro Cultural de Macau”, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 2025, foram prestados esclarecimentos, nos termos do número 18 do programa do concurso, pela entidade que preside ao concurso, juntando-se os mesmos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau, ou na secção de “Informações públicas” da página electrónica do Instituto Cultural: www.icm.gov.mo.

二零二五年八月二十日於文化局

局長 梁惠敏

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

Instituto Cultural, aos 20 de Agosto de 2025.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

衛生局

公告

第13/P/25號公開招標

根據行政長官於二零二五年七月八日作出的批示，為取得“仁伯爵綜合醫院和行政樓的清潔服務”進行公開招標。有意投標者可從二零二五年八月二十七日起，於辦公日上午九時至下午一時和下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門加思欄馬路五號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元玖拾玖元整 (MOP99.00) 以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本 (繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科)，亦可於本局網頁 (www.ssm.gov.mo) 內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下 (R/C) 本局文書科。遞交投標書的截止時間為二零二五年九月二十三日下午五時四十五分。

開標將於二零二五年九月二十四日上午十時正在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹佰陸拾肆萬元整 (MOP1,640,000.00)，或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二五年八月二十一日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

通告

第07/SS/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 13/P/25

Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência, o Chefe do Executivo, de 8 de Julho de 2025, se encontra aberto o Concurso Público para a “Prestação de Serviços de Limpeza ao Centro Hospitalar Conde de S. Januário e aos Edifícios de Administração”, cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 27 de Agosto de 2025, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP 99,00 (noventa e nove patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no R/C do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no R/C do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 23 de Setembro de 2025.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 24 de Setembro de 2025, pelas 10:00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no R/C da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 1 640 000,00 (um milhão, seiscentas e quarenta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 21 de Agosto de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

Avisos

Despacho n.º 07/SS/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009

定》第二十二條及第二十三條、十一月十五日第81/99/M號法令第八條第二款g)項，以及第17/2025號社會文化司司長批示第三款的规定，本人決定：

一、授予及轉授予衛生局代副局長戴華浩作出下列行為的職權：

(一) 領導及協調由其負責的專科醫療衛生範疇；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使以下的職權：

(1) 分配任用其範疇附屬單位的人員；

(2) 核准上項所指人員每年的年假表；

(3) 批准工作人員享受年假的申請，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；

(4) 批准享受特別假期，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(5) 批准不超越法定上限的超時工作；

(6) 批准採用輪值工作；

(7) 訂定輪值表；

(8) 決定在具適當理據下更改人員的工作時間；

(9) 許可輪值工作人員享受補假日；

(10) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(11) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(12) 許可不超過一日的公幹，以及相關日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費的發放；

(13) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(14) 批准提供與衛生局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(15) 在衛生局的職權範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的函件和文書。

(Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea g) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, e do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector, substituto, dos Serviços de Saúde, Tai Wa Hou, as seguintes competências para:

1) Orientar e coordenar a área de cuidados de saúde diferenciados de que é responsável;

2) Exercer, no âmbito da subunidade mencionada na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Afectar o pessoal às subunidades integradas nas respectivas áreas;

(2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal referido na alínea anterior;

(3) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores e decidir sobre justificação de faltas dos seus subordinados;

(4) Autorizar o gozo de licença especial e a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

(6) Autorizar a adopção do trabalho por turno;

(7) Estabelecer as escalas de serviço;

(8) Decidir sobre a alteração, devidamente fundamentada, dos horários de trabalho do pessoal;

(9) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos;

(10) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito dos Serviços de Saúde;

(12) Autorizar a missão oficial de serviço com duração não excedente a um dia, bem como a atribuição das respectivas ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial;

(13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(14) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde, com exclusão dos excepcionados por lei;

(15) Assinar a correspondência e o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições dos Serviços de Saúde.

二、對現授予及轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要行政上訴。

四、廢止第04/SS/2025號批示及第05/SS/2025號批示中有關向郭昌宇授權及轉授權的部分。

五、代副局長戴華浩自二零二五年八月十日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$3,510.00)

第08/SS/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及十一月十五日第81/99/M號法令第八條的規定，本人作出如下授權：

一、將本人本身的職權授予擔任仁伯爵綜合醫院領導層助理職務的護士黃潔薇，以作出下列行為：

(一) 批准工作人員享受年假的申請，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；

(二) 批准不超越法定上限的超時工作；

(三) 批准採用輪值工作；

(四) 訂定輪值表；

(五) 決定在具適當理據下更改人員的工作時間；

(六) 許可輪值工作人員享受補假日；

(七) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償。

二、本授權不妨礙收回權及監管權的行使。

三、對行使第一款所授予的職權而作出的行為，得提起必要行政上訴。

2. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

4. São revogados o Despacho n.º 04/SS/2025 e o Despacho n.º 05/SS/2025, nas partes respeitantes às competências delegadas e subdelegadas no Kuok Cheong U.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, substituto, Tai Wa Hou, no âmbito das presentes delegações e subdelegações de competências, desde 10 de Agosto de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Serviços de Saúde, aos 18 de Agosto de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

Despacho n.º 08/SS/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, delego:

1. Na enfermeira adjunta da direcção do Centro Hospitalar Conde de São Januário, Vong Kit Mei, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores e decidir sobre justificação de faltas dos seus subordinados;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

3) Autorizar a adopção do trabalho por turno;

4) Estabelecer as escalas de serviço;

5) Decidir sobre a alteração, devidamente fundamentada, dos horários de trabalho do pessoal;

6) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos;

7) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências delegadas previstas no n.º 1 cabe recurso administrativo necessário.

四、廢止第06/SS/2025號批示中有關向黃潔薇授權的部分。

五、仁伯爵綜合醫院領導層助理職務的護士黃潔薇自二零二五年八月一日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

4. É revogado o Despacho n.º 06/SS/2025, na parte respeitante às competências delegadas na Vong Kit Mei.

5. São ratificados os actos praticados pela enfermeira adjunta da direcção do Centro Hospitalar Conde de São Januário, Vong Kit Mei, no âmbito das presentes delegações de competências, desde 1 de Agosto de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Serviços de Saúde, aos 18 de Agosto de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

藥物監督管理局

通告

第2/ISAF/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十條、第二十二條及第二十三條、第35/2021號行政法規《藥物監督管理局的組織及運作》第六條及第七條，以及公佈於二零二五年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第18/2025號社會文化司司長批示第三款的规定，本人決定：

一、將本人的權限及獲轉授的權限授予及轉授予藥物監督管理局吳國良副局長，以作出下列行為：

(一) 領導及協調准照及稽查廳、監測廳以及行政及財政處；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使下列權限：

(1) 分配任用附屬單位的人員；

(2) 核准人員每年的年假表；

(3) 批准其屬下工作人員享受年假的申請，以及決定人員的缺勤屬合理或不合理；

(4) 批准其屬下工作人員享受特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的轉移年假申請作出決定；

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Avisos

Despacho n.º 2/ISAF/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 20.º, 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), dos artigos 6.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica), e do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 18/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 22 de Janeiro de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no vice-presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, Ng Kuok Leong, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos:

1) Orientar e coordenar o Departamento de Licenciamento e Inspeção, o Departamento de Vigilância e a Divisão de Administração e Finanças;

2) Exercer, no âmbito das subunidades referidas na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Afectar o pessoal às subunidades;

(2) Aprovar anualmente o mapa de férias do pessoal;

(3) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus trabalhadores subordinados e decidir sobre justificação de faltas dos trabalhadores;

(4) Autorizar o gozo de licença especial e de licença sem vencimento de curta duração dos seus trabalhadores subordinados e decidir sobre os pedidos de transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(5) 批准不超越法定上限的超時工作；

(6) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(7) 批准提供與藥物監督管理局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(8) 在藥物監督管理局的職權範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的函件和文書；

(9) 批准藥物監督管理局工作人員前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(10) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 簽署藥物監督管理局工作人員服務時間的計算及結算證明文件；

(五) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與藥物監督管理局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件。

二、將本人的權限授予藥物監督管理局李世恩副局長以作出下列行為：

(一) 領導及協調註冊廳及藥物檢驗廳；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使下列權限：

(1) 分配任用附屬單位的人員；

(2) 核准人員每年的年假表；

(3) 批准其屬下工作人員享受年假的申請，以及決定人員的缺勤屬合理或不合理；

(5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

(6) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, com exclusão dos excepcionados por lei;

(8) Assinar a correspondência e o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das competências do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;

(9) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;

4) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;

5) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

6) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica ou com a Região Administrativa Especial de Macau.

2. São delegadas no vice-presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, Lei Sai Ian, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Orientar e coordenar o Departamento de Registo e o Departamento de Análise Laboratorial de Medicamentos;

2) Exercer, no âmbito das subunidades referidas na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Afectar o pessoal às subunidades;

(2) Aprovar anualmente o mapa de férias do pessoal;

(3) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus trabalhadores subordinados e decidir sobre justificação de faltas dos trabalhadores;

(4) 批准其屬下工作人員享受特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的轉移年假申請作出決定；

(5) 批准不超越法定上限的超時工作；

(6) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(7) 批准提供與藥物監督管理局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(8) 在藥物監督管理局的職權範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的函件和文書；

(9) 批准藥物監督管理局工作人員前往衛生局範圍內運作健康檢查委員會作檢查；

(10) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動。

三、第一款(二)項(3)分項及第二款(二)項(3)分項規定的權限不包括領導及主管人員的缺勤及年假的享受。

四、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

六、廢止第2/ISAF/2024號批示。

七、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

八、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月十五日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

(是項刊登費用為 \$6,480.00)

第3/ISAF/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規

(4) Autorizar o gozo de licença especial e de licença sem vencimento de curta duração dos seus trabalhadores subordinados e decidir sobre os pedidos de transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

(6) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, com exclusão dos excepcionados por lei;

(8) Assinar a correspondência e o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das competências do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;

(9) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau.

3. A competência prevista na subalínea (3) da alínea 2) do n.º 1 e na subalínea (3) da alínea 2) do n.º 2 não inclui as faltas e o gozo de férias do pessoal de direcção e chefia.

4. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

6. É revogado o Despacho n.º 2/ISAF/2024.

7. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 15 de Agosto de 2025.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 6 480,00)

Despacho n.º 3/ISAF/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 20.º e 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009

定》第二十條及第二十二條、第35/2021號行政法規《藥物監督管理局的組織及運作》第六條、第七條及第三十八條的規定，本人決定：

一、將本人的權限授予吳國良副局長以作出下列行為：

(一) 根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》的規定，對藥劑師、中藥師及藥房技術助理的完全執照給予續期；

(二) 根據第11/2021號法律《中藥藥事活動及中成藥註冊法》的規定：

(1) 批准更改場所地址及更改場所的間隔、設施或設備；

(2) 中止及取消中止中藥藥事活動准照；

(3) 採取第11/2021號法律第四十三條第一款(六)項規定的預防及控制措施；

(三) 根據第46/2021號行政法規《中藥藥事活動及中成藥註冊法施行細則》的規定：

(1) 在中藥藥事活動准照的申請程序中批准計劃；

(2) 發出、補發、註銷中藥藥事活動臨時准照及宣告其失效；

(3) 更換臨時准照持有人；

(四) 根據九月十九日第58/90/M號法令《關於管制藥劑師執業及藥劑活動》的規定：

(1) 對藥物業活動商號的設立及設施改動作出預先許可；

(2) 就藥物業活動商號的遷址作出預先許可；

(五) 根據七月十九日第34/99/M號法令《規範麻醉品及精神科物質之買賣及合法使用》的規定，批給、中止、廢止、宣告失效、取消中止及維持該法令第一條第二款的活動所必需的許可；

(六) 科處本款(二)項、(四)項及(五)項所指的法規中所規定的處罰；

(Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos artigos 6.º, 7.º e 38.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica), determino:

1. São delegadas no vice-presidente, Ng Kuok Leong, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) De acordo com o disposto na Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde), renovar licenças integrais dos farmacêuticos, dos farmacêuticos de medicina tradicional chinesa e dos ajudantes técnicos de farmácia;

2) De acordo com o disposto na Lei n.º 11/2021 (Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses):

(1) Autorizar a alteração de endereço dos estabelecimentos e a alteração de compartimentos, instalações ou equipamentos dos estabelecimentos;

(2) Suspender a licença e levantar a suspensão da licença da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa;

(3) Adoptar a medida de prevenção e controlo prevista na alínea 6) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 11/2021;

3) De acordo com o disposto no Regulamento Administrativo n.º 46/2021 (Regulamentação da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses):

(1) Autorizar o projecto no procedimento do pedido das licenças da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa;

(2) Conceder, conceder em segunda via, bem como cancelar e declarar a caducidade das licenças provisórias da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa;

(3) Autorizar a substituição do titular da licença provisória;

4) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro (Regula o exercício das profissões e das actividades farmacêuticas):

(1) Conceder autorizações prévias para a instalação e a alteração de instalações dos estabelecimentos de actividade farmacêutica;

(2) Conceder autorizações prévias para a mudança dos estabelecimentos de actividade farmacêutica para outras instalações;

5) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho (Regula o comércio e o uso lícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas), conceder, suspender, revogar, declarar a caducidade, levantar a suspensão e manter as autorizações necessárias às actividades previstas no n.º 2 do artigo 1.º deste mesmo decreto-lei;

6) Aplicar as sanções previstas nos diplomas referidos nas alíneas 2), 4) e 5) do presente número;

(七) 科處九月十九日第59/90/M號法令《管制藥物登記》規定的處罰；

(八) 科處九月四日第7/89/M號法律《訂定廣告活動之制度事宜》規定的對健康有好處的物品的廣告活動的處罰；

(九) 科處七月十日第30/95/M號法令《訂定藥品廣告方面之法律制度》規定的藥品廣告活動的處罰。

二、將本人的權限授予李世恩副局長以作出下列行為：

(一) 根據九月十九日第58/90/M號法令的規定，就藥物產品的入口及出口作出預先許可；

(二) 根據第11/2021號法律的規定：

(1) 就中藥材表的毒性中藥材或普通中藥材、其飲片或提取物的進口作出預先許可；

(2) 接納更改第11/2021號法律第四十條第一款規定的中成藥註冊資料；

(3) 許可更改第11/2021號法律第四十條第二款規定的中成藥註冊資料；

(4) 就處於過渡期狀況的中成藥及天然藥物的資料更改作出決定；

(三) 根據九月四日第7/89/M號法律的規定，就對健康有好

處的物品的廣告作出許可；

(四) 根據七月十日第30/95/M號法令的規定，就藥品廣告作出許可；

(五) 根據九月十九日第59/90/M號法令的規定：

(1) 許可及註銷成藥的登記，以及對登記給予續期；

(2) 訂定成藥登記的案卷的優先次序；

(3) 發出成藥登記證明書。

三、現授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴，但具處罰性質的批示除外。

7) Aplicar as sanções previstas no Decreto-Lei n.º 59/90/M, de 19 de Setembro (Regula o registo de especialidades farmacêuticas);

8) Aplicar as sanções previstas na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro (Estabelece o regime geral da actividade publicitária), relativas à actividade publicitária de objectos apresentados como tendo efeitos benéficos para a saúde;

9) Aplicar as sanções previstas no Decreto-Lei n.º 30/95/M, de 10 de Julho (Estabelece o regime legal da publicidade relativa a medicamentos), relativas à actividade publicitária de medicamentos.

2. São delegadas no vice-presidente, Lei Sai Ian, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, conceder autorizações prévias para a importação e exportação de produtos farmacêuticos;

2) De acordo com o disposto na Lei n.º 11/2021:

(1) Conceder autorizações prévias para a importação de ingredientes medicinais chineses tóxicos ou ingredientes medicinais chineses gerais incluídos na lista de ingredientes medicinais chineses, bem como das respectivas porções preparadas ou extractos;

(2) Aceitar a alteração de informações relativas ao registo de medicamento tradicional chinês previstas no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 11/2021;

(3) Autorizar a alteração de informações relativas ao registo de medicamento tradicional chinês previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 11/2021;

(4) Decidir sobre a alteração de informações de medicamentos tradicionais chineses e de medicamentos naturais em situação transitória;

3) De acordo com o disposto na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro, autorizar a publicidade relativa a objectos apresentados como tendo efeitos benéficos para a saúde;

4) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 30/95/M, de 10 de Julho, autorizar a publicidade relativa a medicamentos;

5) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 59/90/M, de 19 de Setembro:

(1) Autorizar, cancelar e renovar o registo de especialidade farmacêutica;

(2) Definir a prioridade dos processos de registo de especialidade farmacêutica;

(3) Emitir o certificado de registo de especialidade farmacêutica.

3. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso administrativo necessário, com excepção dos despachos de natureza sancionatória.

五、廢止第3/ISAF/2024號批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月十五日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

(是項刊登費用為 \$5,670.00)

第4/ISAF/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及第35/2021號行政法規《藥物監督管理局的組織及運作》第六條及第三十八條的規定，本人決定：

一、將本人的權限授予規劃及質量管理廳劉雅文廳長、准照及稽查廳鄭艷紅廳長、註冊廳李志洋廳長以及監測廳秦杏儀廳長以作出下列行為：

(一) 批准其屬下工作人員享受年假的申請，以及決定人員的缺勤屬合理或不合理；

(二) 批准不超越法定上限的超時工作；

(三) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(四) 簽署為編製卷宗及執行決定所需的信函及文書。

二、將本人的權限授予行政及財政處吳德龍處長以作出下列行為：

(一) 簽署報到憑證；

(二) 簽署藥物監督管理局工作人員服務時間的計算及結算證明文件；

(三) 簽署用作證明藥物監督管理局人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件，並確認該等文件的副本；

(四) 發出個人檔案的證明；

(五) 批准提供與行政及財政處存檔文件有關的資訊，查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律特別規定的除外；

5. É revogado o Despacho n.º 3/ISAF/2024.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 15 de Agosto de 2025.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 5 670,00)

Despacho n.º 4/ISAF/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos artigos 6.º e 38.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica), determino:

1. São delegadas na chefe do Departamento de Planeamento e Gestão de Qualidade, Lao Nga Man, na chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção, Cheang Im Hong, no chefe do Departamento de Registo, Lei Chi Jeong, e na chefe do Departamento de Vigilância, Chon Hang I, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus trabalhadores subordinados e decidir sobre justificação de faltas dos trabalhadores;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

3) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

4) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões.

2. São ainda delegadas no chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ng Tak Long, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar guias de apresentação;

2) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;

3) Assinar declarações e documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional, ou remuneratória dos trabalhadores do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, bem como autenticar cópias dos mesmos documentos;

4) Passar certidões de processos individuais;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Divisão de Administração e Finanças, com exclusão dos excepcionados por lei;

(六) 批准其屬下工作人員享受年假的申請，以及決定人員的缺勤屬合理或不合理。

三、將本人的權限授予准照及稽查廳鄭艷紅廳長以作出下列行為：

(一) 按法例規定簽署從事藥房技術助理的專業活動的登記；

(二) 決定在藥物產品或類似產品的監督活動範圍內的不涉及依法實施處罰的技術糾正；

(三) 以藥物監督管理局局長的名義簽署為對下列活動進行監察的委派書：

(1) 第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》所規範的從事藥劑師、中藥師及藥房技術助理的專業活動；

(2) 九月十九日第58/90/M號法令《關於管制藥劑師執業及藥劑活動》所規範的從事藥物業的活動；

(3) 第11/2021號法律《中藥藥事活動及中成藥註冊法》所規範的從事中藥藥事的活動；

(4) 七月十日第30/95/M號法令《訂定藥品廣告方面之法律制度》所規範的藥品廣告活動；

(5) 九月四日第7/89/M號法律《訂定廣告活動之制度事宜》所規範的對健康有好處的物品的廣告活動；

(6) 七月十九日第34/99/M號法令《規範麻醉品及精神科物質之買賣及合法使用》所規範的從事麻醉藥品及精神藥物的活動；

(7) 第12/2022號法律《危險品監管法律制度》及相關補充法規內屬藥物監督管理局職權範圍的活動；

(四) 根據第18/2020號法律的規定，在完全執照申請程序中，就檢查設施及設備出現缺陷或缺漏的情況定出糾正期；

(五) 根據九月十九日第58/90/M號法令第十九條第七款規定，倘查驗報告指出在設施方面有欠缺或不足，就修正或補充上述的欠缺或不足指定相應的期限；

(六) 根據第46/2021號行政法規《中藥藥事活動及中成藥註冊法施行細則》第十三條第一款及第二十四條規定，就中藥藥

6) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus trabalhadores subordinados e decidir sobre justificação de faltas dos trabalhadores.

3. São ainda delegadas na chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção, Cheang Im Hong, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar, nos termos da lei, os registos de actividade profissional dos ajudantes técnicos de farmácia;

2) Decidir sobre correcções técnicas no âmbito da actividade fiscalizadora de produtos medicamentosos ou afins, que não impliquem a aplicação de sanções nos termos da lei;

3) Assinar, em nome do presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, as credenciais, para efeitos de fiscalização, das seguintes actividades:

(1) Exercício da actividade profissional de farmacêutico, farmacêutico de medicina tradicional chinesa e ajudante técnico de farmácia regulada pela Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde);

(2) Exercício de actividades farmacêuticas reguladas pelo Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro (Regula o exercício das profissões e das actividades farmacêuticas);

(3) Exercício da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa regulada pela Lei n.º 11/2021 (Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses);

(4) Actividade publicitária dos medicamentos regulada pelo Decreto-Lei n.º 30/95/M, de 10 de Julho (Estabelece o regime legal da publicidade relativa a medicamentos);

(5) Actividade publicitária relativa a objectos apresentados como tendo efeitos benéficos para a saúde regulada pela Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro (Estabelece o regime geral da actividade publicitária);

(6) Exercício de actividade de estupefacientes e substâncias psicotrópicas regulada pelo Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho (Regula o comércio e o uso lícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas);

(7) Actividade no âmbito da competência do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica na Lei n.º 12/2022 (Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas) e nos respectivos diplomas complementares;

4) De acordo com o disposto na Lei n.º 18/2020, no processo de pedido da licença integral, fixar prazo para corrigir as deficiências ou insuficiências nas instalações ou nos equipamentos detectadas durante a vistoria;

5) De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, se o relatório da vistoria mencionar deficiências ou insuficiências nas instalações, conceder o respectivo prazo para o efeito, as corrigir ou suprir;

6) De acordo com o disposto nos n.º 1 do artigo 13.º e artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 46/2021 (Regulamentação da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina

事活動准照發出程序進行檢查時發現的缺漏，指定相應的修正期限；

(七) 根據第11/2021號法律的規定：

(1) 批准中藥藥事活動的准照續期；

(2) 批准委任新的經理或行政管理機關成員；

(3) 批准更換技術主管；

(4) 採取第11/2021號法律第四十三條第一款(四)及(五)項規定的預防及控制措施；

(八) 根據第46/2021號行政法規的規定，批准檢查期限的延長；

(九) 根據九月十九日第58/90/M號法令的規定：

(1) 對藥物業活動商號的執照給予續期；

(2) 許可委任新的經理或行政管理機關成員；

(3) 許可更換技術主管；

(4) 在經營的轉移上，發出欲取得藥房或藥行的實體符合法定要件的聲明書；

(5) 許可臨時性關閉的申請；

(6) 許可場所設置期限延長的申請；

(十) 根據七月十九日第34/99/M號法令的規定，對許可給予續期，以及批准替換編寫及保存麻醉藥品及精神藥物登記的人員的申請；

(十一) 根據第12/2022號法律的規定，採取該法律第三十一條第一款(五)項規定的防範性干預措施；

(十二) 應利害關係人的申請而消滅九月十九日第58/90/M號法令、第11/2021號法律、第18/2020號法律，以及七月十九日第34/99/M號法令規定中涉及執照、准照以及許可事宜的程序。

四、將本人的權限授予監測廳秦杏儀廳長以作出下列行為：

(一) 簽署所有向公眾發佈的資料性文件；

(二) 根據七月十九日第34/99/M號法令的規定，簽署關於麻醉藥品及精神藥物之報告、表格及相關文件。

tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses), conceder o respectivo prazo para a correcção das deficiências verificadas durante a vistoria no procedimento de emissão da licença da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa;

7) De acordo com o disposto na Lei n.º 11/2021:

(1) Autorizar a renovação das licenças da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa;

(2) Autorizar a nomeação de novos gerentes ou administradores;

(3) Autorizar a substituição do director técnico;

(4) Adoptar as medidas de prevenção e controlo previstas nas alíneas 4) e 5) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 11/2021;

8) De acordo com o disposto no Regulamento Administrativo n.º 46/2021, autorizar a prorrogação do prazo de vistoria;

9) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro:

(1) Renovar os alvarás dos estabelecimentos de actividade farmacêutica;

(2) Autorizar a nomeação de novos gerentes ou administradores;

(3) Autorizar a substituição do director técnico;

(4) Emitir declaração sobre a verificação dos requisitos legais por parte de determinada entidade que pretenda adquirir a farmácia ou a drogaria, no âmbito da transmissão do negócio;

(5) Autorizar os pedidos de encerramento temporário;

(6) Autorizar os pedidos de prorrogação do prazo para a instalação de estabelecimento;

10) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, renovar as autorizações, bem como autorizar os pedidos de substituição do responsável pela elaboração e conservação dos registos de estupefacientes e substâncias psicotrópicas;

11) De acordo com o disposto na Lei n.º 12/2022, adoptar as medidas de intervenção cautelar previstas na alínea 5) do n.º 1 do artigo 31.º da referida lei;

12) A pedido do interessado, extingue-se o procedimento relativo às matérias dos alvarás, das licenças e das autorizações previstas no Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, na Lei n.º 11/2021, na Lei n.º 18/2020 e no Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

4. São ainda delegadas na chefe do Departamento de Vigilância, Chon Hang I, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar toda a documentação informativa destinada ao público;

2) De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, assinar os relatórios, formulários e os respectivos documentos, relativos a estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

五、第一款（一）項規定的權限不包括主管人員的缺勤及年假的享受。

六、現授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

七、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

八、廢止第4/ISAF/2024號批示。

九、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月十五日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

（是項刊登費用為 \$7,560.00）

5. A competência prevista na alínea 1) do n.º 1 não inclui as faltas e o gozo de férias do pessoal de chefia.

6. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

7. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso administrativo necessário.

8. É revogado o Despacho n.º 4/ISAF/2024.

9. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 15 de Agosto de 2025.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 7 560,00)

澳 門 大 學

公 告

（公開招標編號：PT/008/2025）

根據刊登於二零二二年十月二十六日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈以下公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零二五年八月一日作出之批示，為澳門大學協同創新研究院供應及安裝腦磁圖和定量腦電圖兩套高性能腦功能成像系統進行公開招標。

有意競投者可從二零二五年八月二十七日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分於中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處取得公開招標案卷副本，每份為澳門元壹佰元正（澳門元100.00），或可於澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>）內免費下載。

為了解競投標的之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零二五年八月二十九日下午三時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行，而實地視察亦將安排於當天在講解會後進行。

UNIVERSIDADE DE MACAU

Anúncio

（Concurso Público n.º PT/008/2025）

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2022, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o Despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Agosto de 2025, encontra-se aberto o concurso público para o fornecimento e instalação de dois sistemas de neuroimagiologia funcional de alto desempenho, um de magnetoencefalografia e o outro de electroencefalografia quantitativa, para o Instituto de Inovação Colaborativa da Universidade de Macau.

A cópia do processo de concurso público, fornecida ao preço de cem patacas (MOP100,00) por exemplar, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 27 de Agosto de 2025, nos dias úteis, das 9h00 às 13h00 horas e das 14h30 às 17h30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou pode ser descarregada gratuitamente através da página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>).

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspecionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá às 15h00 horas do dia 29 de Agosto de 2025, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

由二零二五年八月二十七日至截標日止，競投者有責任前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處或查閱澳門大學網頁 (<https://www.um.edu.mo/>)，以了解有否附加說明文件及 / 或最新資料。

截止遞交投標書日期為二零二五年九月十八日下午五時三十分或之前。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門元叁拾壹萬柒仟陸佰元正（澳門元317,600.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零二五年九月十九日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

二零二五年八月二十一日於澳門大學

副校長 徐建

（是項刊登費用為 \$2,700.00）

通告

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持人文學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
Di Wang教授
李軍教授
孫江教授
孫藝風教授
袁毓林教授
張健教授
陳立勝教授
梁藍波教授
王慶節教授
徐杰教授
張彥教授
李德鳳教授

Entre o dia 27 de Agosto de 2025 e a data limite para a entrega das propostas, os concorrentes têm a responsabilidade de se deslocar à Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou visitar a página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais ou informações mais actualizadas.

O prazo de entrega das propostas termina às 17h30 horas do dia 18 de Setembro de 2025. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de trezentas e dezassete mil e seiscentas patacas (MOP317 600,00), feita em numerário, ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10h00 horas do dia 19 de Setembro de 2025, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 21 de Agosto de 2025.

A Vice-Reitora, Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea 1) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Letras, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Di Wang
Prof. Dr. Li Jun
Prof. Dr. Sun Jiang
Prof. Dr. Sun Yifeng
Prof. Dr. Yuan Yulin
Prof. Dr. Zhang Jian
Prof. Dr. Chen Lisheng
Prof. Dr. Leong Lam Po
Prof. Dr. Wang Qingjie
Prof. Dr. Xu Jie
Prof. Dr. Zhang Yan
Prof. Dr. Li Defeng

典試委員會主席
龔剛教授
João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso教授
鄧駿捷教授
Hans Georg Moeller教授
Victoria Sandra Harrison教授
張穎教授
Nicholas Michael Parker-Groom教授
Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授

二、將主持工商管理學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
許敬文 教授
Jun Yu 教授
羅振雄教授
Zhang Wenyang教授
周欣悅教授
Miao Li教授
洪福來教授
馮家超教授
傅曉青教授
林朗為教授
練肇通教授
劉丁己教授
雷智豪教授
舒連杰教授
黃業堅教授
Jason Zezhong Xiao教授

三、將主持教育學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
范良火教授
Xiufeng Liu教授
胡碧穎教授
魏冰教授

Presidente dos júris
Prof. Dr. Gong Gang
Prof. Dr. João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso
Prof. Dr. Tang Chon Chit
Prof. Dr. Hans Georg Moeller
Prof. ^a Dr. ^a Victoria Sandra Harrison
Prof. ^a Dr. ^a Zhang Ellen Ying
Prof. Dr. Nicholas Michael Parker-Groom
Prof. Dr. Carlos Jorge Ferreira Silvestre

2. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Gestão de Empresas, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Hui King Man
Prof. Dr. Jun Yu
Prof. Dr. Law Chun Hung Roberts
Prof. Dr. Zhang Wenyang
Prof. ^a Dr. ^a Zhou Xinyue
Prof. ^a Dr. ^a Miao Li
Prof. Dr. Hong Fok Loi
Prof. Dr. Fong Ka Chio
Prof. ^a Dr. ^a Fu Xiaoqing
Prof. Dr. Lam Long Wai
Prof. Dr. Lian Zhaotong
Prof. Dr. Liu Ting Chi
Prof. Dr. Loi Chi Ho
Prof. Dr. Shu Lianjie
Prof. Dr. Wong Ip Kin
Prof. Dr. Jason Zezhong Xiao

3. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Educação, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Fan Lianghuo
Prof. Dr. Xiufeng Liu
Prof. ^a Dr. ^a Hu Biying
Prof. Dr. Wei Bing

典試委員會主席
張東波教授
Ming Ming Zhou教授

四、將主持健康科學學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
Hanming Shen教授
徐仁和教授
陳國凱教授
張仲榮教授
Jianguang Ji教授
郭珩輝教授
梁麗嫻教授
Gary Wong教授
項玉濤教授
袁振教授
張宣軍教授
鄭文華教授

五、將主持法學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
Xingzhong Yu教授
魏丹教授
唐曉晴教授
涂廣建教授
Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.Neuwirth教授
蔣朝陽教授
稅兵教授
汪超教授

六、將主持社會科學學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
蔡天驥教授
張雷教授

Presidente dos júris
Prof. Dr. Zhang Dongbo
Prof. ^a Dr. ^a Ming Ming Zhou

4. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências da Saúde, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Hanming Shen
Prof. Dr. Xu Ren He
Prof. Dr. Chen Guokai
Prof. Dr. Edwin Chong Wing Cheung
Prof. Dr. Jianguang Ji
Prof. Dr. Kwok Hang Fai
Prof. ^a Dr. ^a Leung Lai Han
Prof. Dr. Gary Wong
Prof. Dr. Xiang Yutao
Prof. Dr. Yuan Zhen
Prof. Dr. Zhang Xuanjun
Prof. Dr. Zheng Wenhua

5. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Direito, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Xingzhong Yu
Prof. ^a Dr. ^a Wei Dan
Prof. Dr. Tong Io Cheng
Prof. Dr. Tu Guangjian
Prof. Dr. Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.Neuwirth
Prof. Dr. Jiang Chaoyang
Prof. Dr. Shui Bing
Prof. Dr. Wang Chao

6. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências Sociais, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Cai Tianji
Prof. Dr. Chang Lei

典試委員會主席
朱智豪教授
Richard Dennis Fitzgerald教授
胡偉星教授
Todd Owen Jackson教授
Spencer De Li教授
劉世鼎教授
吳德榮教授
潘維教授
申大德教授
胡文詩教授
吳永紅教授
趙心樹教授

七、將主持科技學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
須成忠教授
Xiao Chuan Cai教授
Gui Changfeng教授
Xiaobo Zhou教授
王百鍵教授
阮家榮教授
鞏志國教授
麥沛然教授
郭志達教授
黃錫榮教授
周萬歡教授
潘治文教授
祝雷教授
徐青松教授
孫海衛教授
周怡聰教授
Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授
周建濤教授
金小慶教授
馬少丹教授

Presidente dos júris
Prof. Dr. Chu Chi Ho Angus
Prof. Dr. Richard Dennis Fitzgerald
Prof. Dr. Hu Weixing
Prof. Dr. Todd Owen Jackson
Prof. Dr. Spencer De Li
Prof. Dr. Liu Shih Diing
Prof. Dr. Ngo Tak Wing
Prof. Dr. Pan Wei
Prof. Dr. Todd Lyle Sandel
Prof.a Dr.a Wu Man Sze Anise
Prof. Dr. Wu Yonghong
Prof. Dr. Zhao Xinshu

7. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Chengzhong Xu
Prof. Dr. Xiao Chuan Cai
Prof. Dr. Gui Changfeng
Prof. Dr. Xiaobo Zhou
Prof. Dr. Wong Pak Kin
Prof. Dr. Yuen Ka Veng
Prof. Dr. Gong Zhiguo
Prof. Dr. Mak Pui In
Prof. Dr. Kwok Chi Tat
Prof. Dr. Vong Seak Weng
Prof. ^a Dr. ^a Zhou Wanhuan
Prof. Dr. Pun Chi Man
Prof. Dr. Zhu Lei
Prof. Dr. Xu Qingsong
Prof. Dr. Sun Haiwei
Prof. Dr. Zhou Yicong
Prof. Dr. Carlos Jorge Ferreira Silvestre
Prof. Dr. Zhou Jiantao
Prof. Dr. Jin Xiao Qing
Prof. ^a Dr. ^a Ma Shaodan

典試委員會主席
羅文基教授
莫昇萍教授
劉志教授
徐杰教授
吳遠教授
冼世榮教授
楊志新教授
胡光輝教授
黃輝教授

八、將主持應用物理及材料工程研究院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
湯子康教授
Handong Sun教授
Pan Hui教授
邢貴川教授
曲松楠教授

九、將主持協同創新研究院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
袁振教授
Christian Montag教授
Andriy Myachykov教授
Juha Tapani Silvanto教授

十、將主持中華醫藥研究院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
陳新教授
李紹平教授
鄭穎教授
梁重恒教授
胡豪教授
蘇煥興教授

Presidente dos júris
Prof. Dr. Law Man Kay
Prof. ^a Dr. ^a Mok Seng Peng
Prof. Dr. Liu Zhi
Prof. Dr. Xu Jie
Prof. Dr. Wu Yuan
Prof. Dr. Sin Sai Weng
Prof. Dr. Yang Zhixin
Prof. Dr. Hu Guanghui
Prof. Dr. Wong Fai

8. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Tang Zikang
Prof. Dr. Handong Sun
Prof. Dr. Pan Hui
Prof. Dr. Xing Guichuan
Prof. Dr. Qu Songnan

9. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento do Instituto de Inovação Colaborativa, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Yuan Zhen
Prof. Dr. Christian Montag
Prof. Dr. Andriy Myachykov
Prof. Dr. Juha Tapani Silvanto

10. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Chen Xin
Prof. Dr. Li Shaoping
Prof. ^a Dr. ^a Zheng Ying
Prof. Dr. Leung Chung Hang
Prof. Dr. Hu Hao
Prof. Dr. Su Huanxing

典試委員會主席
燕茹教授
陳美婉教授
胡元佳教授
王春明教授
陳修平教授
萬建波教授
李鵬教授
Wang Ruibing教授
陸金健教授
林理根教授

Presidente dos júris
Prof. ^a Dr. ^a Yan Ru
Prof. ^a Dr. ^a Chen Meiwan
Prof. Dr. Hu Yuanjia
Prof. Dr. Wang Chunming
Prof. Dr. Chen Xiuping
Prof. Dr. Wan Jianbo
Prof. Dr. Li Peng
Prof. Dr. Wang Ruibing
Prof. Dr. Lu Jinjian
Prof. Dr. Lin Ligen

- 十一、獲授權者的出任方式，由內部指引訂定。
- 十二、本授權中授予的權力均不得轉授。
- 十三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。
- 十四、廢止刊登於二零二四年八月二十八日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。
- 十五、本決定自二零二五年八月二十七日起生效。
- 二零二五年八月二十日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$12,690.00)

11. A forma de exercício dos respectivos poderes pelos delegados é definida pelas orientações internas.
12. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.
13. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.
14. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 2024.
15. A presente decisão entra em vigor no dia 27 de Agosto de 2025.

Universidade de Macau, aos 20 de Agosto de 2025.

O Reitor, *Professor Doutor Song Yonghua*.

(Custo desta publicação \$ 12 690,00)

醫 療 專 業 委 員 會

名 單

2023/2024年度實習的最後考核成績名單

語言治療師

根據經二零二三年十月二十五日第四十三期及二零二三年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2023/2024年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月

CONSELHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Listas

Lista de classificação final do estágio 2023/2024

Terapeuta da fala

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2023/2024 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, de 25 de Outubro de 2023, e n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2023, bem como o aviso de avaliação final e repetição de avaliação final do estágio dos profissionais de saúde e a lista dos estagiários admitidos para a avaliação final e a

三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核及重複最後評核通告，以及最後評核及重複最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2023/2024年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	梁凱茵	P-ST23007

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

牙科醫生

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

repetição da avaliação final, publicados respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde, em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, é publicada a seguinte lista de classificação final do estágio 2023/2024, homologada pelo Conselho dos Profissionais de Saúde, na 19.ª sessão ordinária, de 19 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde):

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	LEONG HOI IAN	P-ST23007

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Médico dentista

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	陳浩文	P-D24001
2	張容菁	P-D24002
3	周嘉怡	P-D24004
4	蔡嘉慧	P-D24006
5	朱嘉淇	P-D24007
6	甘寶瑤	P-D24008
7	何梓琪	P-D24009
8	何倩婷	P-D24010
9	許啓殷	P-D24011
10	甘詠欣	P-D24014
11	林紫慧	P-D24017
12	林海儀	P-D24018
13	梁琪	P-D24020
14	麥活龍	P-D24022
15	司徒富豪	P-D24023
16	杜家麗	P-D24024
17	黃嘉穎	P-D24028
18	張詩穎	P-D24029

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$3,240.00)

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAN HOU MAN	P-D24001
2	CHANG JUNG CHING	P-D24002
3	CHAO KA I	P-D24004
4	CHOI KA WAI	P-D24006
5	CHU KA KEI	P-D24007
6	GAN BAOYAO	P-D24008
7	HO CHI KEI	P-D24009
8	HO SIN TING	P-D24010
9	HOI KAI IAN	P-D24011
10	KAM WENG IAN	P-D24014
11	LAM CHI WAI	P-D24017
12	LAM HOI I	P-D24018
13	LEONG JASMINE KIKY	P-D24020
14	MAI HUOLONG	P-D24022
15	SI TOU FU HOU	P-D24023
16	TOU KA LAI	P-D24024
17	WONG KA WENG	P-D24028
18	ZHANG SHIYING	P-D24029

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 3 240,00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

中醫生

Médico de medicina tradicional chinesa

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	陳駿揚	P-CM24001
2	張健皓	P-CM24002
3	徐奇靖	P-CM24003
4	韓瓊蔚	P-CM24005
5	何節	P-CM24006
6	何浩彬	P-CM24007
7	黃馨	P-CM24008
8	楊智傑	P-CM24009
9	楊添皓	P-CM24010
10	江雯靜	P-CM24011
11	林綺桐	P-CM24012
12	梁頌謙	P-CM24013
13	林婷婷	P-CM24014
14	林栩晴	P-CM24015
15	林燕燕	P-CM24016
16	陸嘉琪	P-CM24018
17	馬倩怡	P-CM24019
18	莫穎琪	P-CM24020
19	吳家鴻	P-CM24021
20	施丹妮	P-CM24022
21	蕭穎怡	P-CM24023
22	譚瑞盈	P-CM24025
23	鄧凱欣	P-CM24026

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAN CHON IEONG	P-CM24001
2	CHEONG KIN HOU	P-CM24002
3	CHOI KEI CHENG	P-CM24003
4	HAN AIWEI	P-CM24005
5	HE JIE	P-CM24006
6	HO HOU PAN	P-CM24007
7	HUANG XIN	P-CM24008
8	IEONG CHI KIT	P-CM24009
9	IEONG TIM HOU	P-CM24010
10	KONG MAN CHENG	P-CM24011
11	LAM I TONG	P-CM24012
12	LEONG CHONG HIM	P-CM24013
13	LIN TINGTING	P-CM24014
14	LIN XUQING	P-CM24015
15	LIN YANYAN	P-CM24016
16	LOK KA KEI	P-CM24018
17	MA QIANYI	P-CM24019
18	MOK WENG KEI	P-CM24020
19	NG KA HONG	P-CM24021
20	SHI DANNI	P-CM24022
21	SIO WENG I	P-CM24023
22	TAM SOI IENG	P-CM24025
23	TANG HOI IAN	P-CM24026

序號	姓名	臨時登記編號
24	黃愷琳	P-CM24027
25	黃偉豪	P-CM24028
26	黃慧玲	P-CM24029
27	胡澤恆	P-CM24030

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$3,780.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

藥劑師

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	歐陽敏婷	P-PH24001
2	歐潤玲	P-PH24002

N.º	Nome	N.º de registo provisório
24	WONG HOI LAM	P-CM24027
25	WONG WAI HOU	P-CM24028
26	WONG WAI LENG	P-CM24029
27	WU CHAK HANG	P-CM24030

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, Kuok Cheong U.

(Custo desta publicação \$ 3 780,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Farmacêutico

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	AO IEONG MAN TENG	P-PH24001
2	AO ION LENG	P-PH24002

序號	姓名	臨時登記編號
3	陳綺詠	P-PH24003
4	陳蔚婷	P-PH24004
5	張陳韶	P-PH24005
6	周玉霖	P-PH24006
7	周競文	P-PH24007
8	趙婉怡	P-PH24008
9	何天欣	P-PH24010
10	劉俊安	P-PH24012
11	劉萍瑜	P-PH24013
12	劉穎詩	P-PH24014
13	李家維	P-PH24015
14	李泳琴	P-PH24016
15	劉宇欣	P-PH24017
16	羅詩韻	P-PH24018
17	盧鈺琪	P-PH24019
18	盧德聰	P-PH24020
19	羅薇	P-PH24021
20	彭俊康	P-PH24022
21	萬曉琳	P-PH24024
22	王小萱	P-PH24025

N.º	Nome	N.º de registo provisório
3	CHAN I WENG	P-PH24003
4	CHAN WAI TENG	P-PH24004
5	CHANG CHEN SHAO	P-PH24005
6	CHAO IOK LAM	P-PH24006
7	CHAO KENG MAN	P-PH24007
8	CHIO UN I	P-PH24008
9	HO TIN IAN	P-PH24010
10	LAO CHON ON	P-PH24012
11	LAO PENG U	P-PH24013
12	LAO WENG SI	P-PH24014
13	LEI KA WAI	P-PH24015
14	LEI WENG KAM	P-PH24016
15	LIU YUXIN	P-PH24017
16	LO SI WAN	P-PH24018
17	LOU IOK KEI	P-PH24019
18	LOU TAK CHONG	P-PH24020
19	LUO WEI	P-PH24021
20	PANG CHON HONG	P-PH24022
21	WAN HSIAO LIN	P-PH24024
22	WANG XIAOXUAN	P-PH24025

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$3,510.00)

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

中藥師

Farmacêutico de medicina tradicional chinesa

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	歐陽永康	P-PC24001
2	徐若楠	P-PC24002
3	林嘉珊	P-PC24003

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	AO IEONG WENG HONG	P-PC24001
2	CHOI IEOK NAM	P-PC24002
3	LIN JIASHAN	P-PC24003

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, Kuok Cheong U.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

醫務化驗師

Técnico de análises clínicas

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau

佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	陳靜妍	P-MT24001
2	謝芷晴	P-MT24002
3	鄭志城	P-MT24003
4	鄭雅文	P-MT24004
5	張芷菁	P-MT24005
6	趙嘉熙	P-MT24006
7	范麗華	P-MT24007
8	葉艷芳	P-MT24008
9	高梓恩	P-MT24009
10	黎泳欣	P-MT24010
11	梁佩雯	P-MT24011
12	李澤富	P-MT24012
13	林仲堯	P-MT24013
14	麥潔詩	P-MT24014
15	楊穎鉤	P-MT24015
16	曾莉	P-MT24016

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAN CHENG IN	P-MT24001
2	CHE CHI CHENG	P-MT24002
3	CHEANG CHI SENG	P-MT24003
4	CHEANG NGA MAN	P-MT24004
5	CHEONG CHI CHENG	P-MT24005
6	CHIO KA HEI	P-MT24006
7	FAN LIHUA	P-MT24007
8	IP IM FONG	P-MT24008
9	KOU CHI IAN	P-MT24009
10	LAI WENG IAN	P-MT24010
11	LEONG PUI MAN	P-MT24011
12	LI CHAK FU	P-MT24012
13	LIN ZHONGYAO	P-MT24013
14	MAK KIT SI	P-MT24014
15	YEUNG WING YU	P-MT24015
16	ZENG LI	P-MT24016

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$2,970.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

物理治療師

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	歐子傑	P-PT24001
2	陳子樂	P-PT24003
3	陳賢浩	P-PT24004
4	陳燕沁	P-PT24005
5	陳嘉琪	P-PT24006
6	陳善誼	P-PT24007
7	陳永誠	P-PT24008
8	謝浩文	P-PT24009
9	謝偉濤	P-PT24010
10	鄭俊濠	P-PT24011
11	張寶方	P-PT24012
12	秦詠滔	P-PT24013
13	樊彩儀	P-PT24014
14	符沛桁	P-PT24015
15	何斯銘	P-PT24016
16	洪駿希	P-PT24017
17	楊采妮	P-PT24019
18	黎子軒	P-PT24020

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, Kuok Cheong U.

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Fisioterapeuta

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	AO CHI KIT	P-PT24001
2	CHAN CHI LOK	P-PT24003
3	CHAN IN HOU	P-PT24004
4	CHAN IN SAM	P-PT24005
5	CHAN KA KEI	P-PT24006
6	CHAN SIN I	P-PT24007
7	CHAN WENG SENG	P-PT24008
8	CHE HOU MAN	P-PT24009
9	CHE WAI TOU	P-PT24010
10	CHENG CHON HOU	P-PT24011
11	CHEONG POU FONG	P-PT24012
12	CHON WENG TOU	P-PT24013
13	FAN CHOI I	P-PT24014
14	FU PUI HANG	P-PT24015
15	HO SI MING WILLIAM	P-PT24016
16	HONG CHON HEI	P-PT24017
17	IEONG CHOI NEI	P-PT24019
18	LAI CHI HIN	P-PT24020

序號	姓名	臨時登記編號	N.º	Nome	N.º de registo provisório
19	劉清怡	P-PT24021	19	LAO CHENG I	P-PT24021
20	李志濠	P-PT24022	20	LEI CHI HOU	P-PT24022
21	李芷欣	P-PT24023	21	LEI CHI IAN	P-PT24023
22	梁學儀	P-PT24024	22	LEUNG HOK YEE	P-PT24024
23	梁芷欣	P-PT24025	23	LIANG CHIH HSIN	P-PT24025
24	羅煜麒	P-PT24026	24	LO IOK KEI	P-PT24026
25	盧韋諾	P-PT24027	25	LOU WAI NOK	P-PT24027
26	馬永晉	P-PT24028	26	MA WENG CHON	P-PT24028
27	袁偉熙	P-PT24030	27	UN WAI HEI	P-PT24030
28	黃子滔	P-PT24031	28	WONG CHI TOU	P-PT24031
29	黃翠珊	P-PT24032	29	WONG CHOI SAN	P-PT24032
30	黃綦賢	P-PT24033	30	WONG CHON IN	P-PT24033
31	黃俊喬	P-PT24034	31	WONG CHON KIO	P-PT24034
32	黃淳欣	P-PT24035	32	WONG SON IAN	P-PT24035

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$4,050.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

職業治療師

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Terapeuta ocupacional

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de

以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	周文深	P-OT24001
2	巢詠珊	P-OT24002
3	張詩雅	P-OT24004
4	鍾嘉慧	P-OT24006
5	葉偉良	P-OT24007
6	黎璟樺	P-OT24008
7	麥思惠	P-OT24010
8	彭嘉瑩	P-OT24011
9	彭心言	P-OT24012
10	余詩莉	P-OT24013
11	胡彩藍	P-OT24016
12	楊睿	P-OT24017

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$2,970.00)

Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAO MAN SAM	P-OT24001
2	CHAU WENG SAN	P-OT24002
3	CHEONG SI NGA	P-OT24004
4	CHONG KA WAI	P-OT24006
5	IP WAI LEONG	P-OT24007
6	LAI KENG WA	P-OT24008
7	MAK SI WAI	P-OT24010
8	PANG KA IENG	P-OT24011
9	PANG SAM IN	P-OT24012
10	U SI LEI	P-OT24013
11	WU CHOI LAM	P-OT24016
12	YEUNG IOI	P-OT24017

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

語言治療師

Terapeuta da fala

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核及重複最後評核通告，以及最後評核及重複最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	陳敏華	P-ST24002
2	陳惠珠	P-ST24004
3	鄭心愉	P-ST24006
4	張雪欣	P-ST24007
5	狄雅詩	P-ST24008
6	高靖	P-ST24010
7	鄭芷晴	P-ST24011
8	黎泳詩	P-ST24012
9	林靜韻	P-ST24013
10	林泓燁	P-ST24014
11	林詠斯	P-ST24015
12	李啓駿	P-ST24018
13	梁峻灝	P-ST24019
14	梁家茵	P-ST24020
15	梁嘉琪	P-ST24022
16	羅穎妮	P-ST24023
17	麥俊汶	P-ST24024
18	吳泓儀	P-ST24025
19	蘇慧琪	P-ST24026
20	汪伊琳	P-ST24028
21	黃錦暘	P-ST24029
22	吳嫻珊	P-ST24030

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, bem como o aviso de avaliação final e repetição de avaliação final do estágio dos profissionais de saúde e a lista dos estagiários admitidos para a avaliação final e a repetição da avaliação final, publicados respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde, em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, é publicada a seguinte lista de classificação final do estágio 2024/2025, homologada pelo Conselho dos Profissionais de Saúde, na 19.ª sessão ordinária, de 19 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde):

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAN MAN WA	P-ST24002
2	CHAN WAI CHU	P-ST24004
3	CHENG HSIN YU	P-ST24006
4	CHEONG SUT IAN	P-ST24007
5	DO ESPÍRITO SANTO DIAS ANITA	P-ST24008
6	KOU CHENG	P-ST24010
7	KUONG CHI CHENG	P-ST24011
8	LAI WENG SI	P-ST24012
9	LAM CHENG WAN	P-ST24013
10	LAM WANG IP	P-ST24014
11	LAM WENG SI	P-ST24015
12	LEI KAI CHON	P-ST24018
13	LEONG CHON HOU	P-ST24019
14	LEONG KA IAN	P-ST24020
15	LIANG JIAQI	P-ST24022
16	LO WENG NEI	P-ST24023
17	MAK CHON MAN	P-ST24024
18	NG WANG I	P-ST24025
19	SOU WAI KEI	P-ST24026
20	WONG I LAM	P-ST24028
21	WONG KAM IEONG	P-ST24029
22	WU SHANSHAN	P-ST24030

2. 最後考核成績不合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號	備註
1	劉啓銳	P-ST24016	a)

備註

不合格的原因：

a)	最後評核得分低於50分。
	根據第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十一條第二款及實習方案第11.2之規定，最後評核中的筆試得分低於50分，得重複最後評核一次。

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$4,050.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

心理治療師

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年

2. Falta de aproveitamento do estagiário na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório	Notas
1	LAO KAI IOI	P-ST24016	a)

Notas

Motivos de falta de aproveitamento:

a)	A prova de avaliação de conhecimentos da avaliação final inferior a 50 valores.
	Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde) e das disposições do n.º 11.2 do programa de estágio, aquele que obtenha uma classificação inferior a 50 valores na prova de conhecimentos da avaliação final, pode repetir, apenas uma vez a prova.

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Psicólogo

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde,

八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	黃綺婷	P-CP24003

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

營養師

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	陳嘉宜	P-DT24001
2	黃姿敏	P-DT24002
3	林欣希	P-DT24003

na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	VONG I TENG	P-CP24003

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Dietista

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAN KA I	P-DT24001
2	HUANG TZU MIN	P-DT24002
3	LAM IAN HEI	P-DT24003

序號	姓名	臨時登記編號
4	李詠彤	P-DT24004
5	陸小恩	P-DT24005
6	吳思穎	P-DT24006

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

藥房技術助理

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年六月二十六日及二零二五年七月三十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年八月十九日第十九次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

序號	姓名	臨時登記編號
1	陳婉玲	P-TP24002
2	陳維桁	P-TP24003
3	謝曉藍	P-TP24006

N.º	Nome	N.º de registo provisório
4	LEI WENG TONG	P-DT24004
5	LOK SIO IAN	P-DT24005
6	NG SI WENG	P-DT24006

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Ajudante técnico de farmácia

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 26 de Junho e 31 de Julho de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 19.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

N.º	Nome	N.º de registo provisório
1	CHAN UN LENG	P-TP24002
2	CHAN WAI HAANG	P-TP24003
3	CHE HIO LAM	P-TP24006

序號	姓名	臨時登記編號
4	鄭樂行	P-TP24007
5	陳鎮鵬	P-TP24008
6	張曉樺	P-TP24009
7	張嘉敏	P-TP24010
8	鄭聖鎬	P-TP24011
9	李嘉儀	P-TP24012
10	梁依藍	P-TP24013
11	梁家禧	P-TP24014
12	梁雯懿	P-TP24015
13	黎家豪	P-TP24016
14	廖榮志	P-TP24017
15	雷敏燕	P-TP24018
16	余俊賢	P-TP24020

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年八月十九日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

(是項刊登費用為 \$2,970.00)

公 共 建 設 局

公 告

「澳門新中央圖書館建築工程-上蓋工程」

公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。

N.º	Nome	N.º de registo provisório
4	CHEANG LOK HANG	P-TP24007
5	CHEN ZHENPENG	P-TP24008
6	CHEONG HIO WA	P-TP24009
7	CHEONG KA MAN	P-TP24010
8	CHIANG SENG KEI	P-TP24011
9	LEI KA I	P-TP24012
10	LEONG I LAM	P-TP24013
11	LEUNG KA HEI	P-TP24014
12	LEUNG MAN I	P-TP24015
13	LI JIAHAO	P-TP24016
14	LIO WENG CHI	P-TP24017
15	LOI MAN IN	P-TP24018
16	U CHON IN	P-TP24020

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 19 de Agosto de 2025.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
PÚBLICAS

Anúncio

Concurso público de empreitada de obra pública
designada por «Obra de Construção da Nova Biblioteca
Central de Macau — Obra de Superestrutura»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Região Administrativa Especial de Macau.

2. 進行招標程序的部門：公共建設局。

3. 招標方式：公開招標。

4. 承攬工程的標的：建造澳門新中央圖書館之上蓋工程。

5. 施工地點：士多鳥拜斯大馬路及高偉樂街交界（愛都酒店舊址）。

6. 分段工程：否。

7. 接受提交草擬圖則：否。

8. 承攬類型：以總額承攬。

9. 最長施工期：最長總施工期為620（六百二十）工作天（由委託工程日起計算），當中包括1個工程節點，工程節點1：完成天面結構，最長總施工期為300（三百）工作天（由委託工程日起計算）。

（由競投者訂定：須參照招標方案前序第9條及第10條之說明）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務局有施工註冊，以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准。

任何自然人或法人，不論以獨立身份或以集團形式參與，均僅可提交一份標書。

12. 可獲判給承攬之投標者集團所採納之法定合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。

13. 查閱案卷及取得副本之地點及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

時間：逢工作日 9:00 至 12:45 及 14:30 至 17:00。

除可前往上述地點取得投標案卷副本（電子版）外，在符合及遵守網上下載服務的使用規則及條款下，亦可透過公共建設局網頁（www.dsop.gov.mo）下載投標案卷副本。

投標案卷副本：電子版，價格為澳門元\$2,000.00（貳仟澳門元）。

2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Obras Públicas.

3. Modalidade de concurso: concurso público.

4. Objecto da empreitada: construção da superestrutura da Nova Biblioteca Central de Macau.

5. Local de execução: no cruzamento da Avenida de Sidónio Pais com a Rua Filipe O'Costa (Antigo Hotel Estoril).

6. Obra dividida por partes: não.

7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: não.

8. Tipo de empreitada: por preço global.

9. Prazo máximo de execução da obra: O prazo máximo global de execução é de 620 (seiscentos e vinte) dias de trabalho (contados a partir da data de consignação da obra), com 1 (uma) meta obrigatória de execução, sendo a:

1.^a meta obrigatória: conclusão da estrutura da cobertura, com o prazo máximo global de execução de 300 (trezentos) dias de trabalho, contados a partir da data de consignação da obra;

(Indicado pelo concorrente; deve consultar os pontos 9 e 10 do Preâmbulo do Programa de Concurso).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.

12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Hora: todos os dias úteis, das 9:00 às 12:45 e das 14:30 às 17:00 horas.

Para além da obtenção das cópias (versão digital) do processo do concurso no local acima citado, sujeito às regras e aos termos de utilização do serviço de descarregamento *online*, podem as mesmas serem descarregadas da página electrónica da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (www.dsop.gov.mo).

Cópias do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$2 000,00 (duas mil patacas).

14. 現場視察日期及時間：

現場視察訂於二零二五年九月三日（星期三）早上十時正，集合地點為愛都酒店舊址。

15. 交標地點、日期及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

截止日期及時間：二零二五年十月八日（星期三），下午五時正截止。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門（公共建設局）於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

16. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件應以澳門特別行政區之任一正式語文編製，但招標方案明確允許使用非澳門特別行政區正式語文之情況除外。

17. 標書有效期：90（九十）日，由公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。

18. 臨時擔保：\$7,800,000.00（柒佰捌拾萬澳門元），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

19. 確定擔保：判給總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

20. 公開開標日期：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。

日期及時間：二零二五年十月九日（星期四），上午九時三十分。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門（公共建設局）於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

21. 評標標準：

— 工程造價：50%

— 施工期：15%

— 施工經驗及質量：20%

14. Data e hora para a visita ao local:

A visita ao local terá lugar no dia 3 de Setembro de 2025 (quarta-feira), pelas 10:00 horas, sendo o ponto de encontro no antigo Hotel Estoril.

15. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Data e hora limite: dia 8 de Outubro de 2025 (quarta-feira), até às 17:00 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

16. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos em qualquer uma das línguas oficiais da RAEM, chinês ou português. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no programa do presente concurso.

17. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

18. Caução provisória: \$7 800 000,00 (sete milhões e oitocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

19. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

20. Data de realização do acto público do concurso:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.

Dia e hora: 9 de Outubro de 2025 (quinta-feira), pelas 09:30 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

21. Critérios de apreciação das propostas:

— Preço da empreitada: 50%

— Prazo de execução: 15%

— Experiência e qualidade em obras: 20%

– 施工方案：10%

– 人力資源計劃方案及管理人員本地僱員佔比：5%

22. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則判給予標書造價較低的競投者。

二零二五年八月二十一日於公共建設局

局長 林煒浩

(是項刊登費用為 \$6,210.00)

通告

茲特通告，有關公佈於二零二五年八月六日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的「媽閣上街下水道及道路重整工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈九樓，公共建設局查閱。

二零二五年八月二十一日於公共建設局

局長 林煒浩

(是項刊登費用為 \$810.00)

海 事 及 水 務 局

公 告

第002/DSAMA/2025號公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。
2. 進行招標程序的部門：海事及水務局。
3. 招標方式：公開招標。

– Programa de execução: 10%

– Plano do programa dos recursos humanos e proporção de trabalhadores residentes em cargos de gestão: 5%

22. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 21 de Agosto de 2025.

O Director, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 6 210,00)

Aviso

Faz-se saber que em relação ao concurso público de empreitada de obra pública designada por «Obra de Reordenamento da Rede de Drenagem e do Arruamento da Rua de S. Tiago da Barra», publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 2025, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Obras Públicas, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 21 de Agosto de 2025.

O Director, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncio

Concurso Público n.º 002/DSAMA/2025

1. Entidade que põe a obra a concurso: Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (doravante designada por “DSAMA”).
3. Modalidade de concurso: Concurso público.

4. 承攬工程的標的：澳門大橋橋墩防撞設置優化工程 - 設計連建造。

5. 施工地點：位於澳門大橋Z3、Z4以及G3橋墩。

6. 分段工程：否。

7. 接受提交草擬圖則：是。

8. 承攬類型：本工程以總額承攬。

9. 施工期：最長總設計連建造期為335 (三百三十五) 個工作天。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：

11.1 競投者須為公司或自然人商業企業主；

11.2 競投者已在財政局作營業稅納稅人登記；

11.3 競投者已在商業及動產登記局作商業登記；

11.4 競投者已在土地工務局作“實施工程”註冊，且有關於註冊證明於截止投標日仍然有效；

11.5 競投者在商業登記證明或營業稅文件 (M/8格式) 顯示的業務範圍包括以下任一業務：

1) 水上水下建築工程；或

2) 疏濬服務；或

3) 海事工程。

11.6 競投者不是澳門特別行政區庫房的債務人；

11.7 不接納競投者以合作經營合同形式參與本次招標；

11.8 任何公司或自然人商業企業主，均僅可提交一份標書。

12. 查閱案卷及取得副本之地點、時間及價格：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳之財政處。

時間：辦公時間內。

投標案卷副本：價格為MOP 1,500.00(澳門元壹仟伍佰元整)。

4. Objecto da empreitada: Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau – concepção e construção.

5. Local de execução: Nos pilares Z3, Z4 e G3 da Ponte Macau.

6. Obra dividida por partes: Não.

7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: Sim.

8. Tipo de empreitada: Por preço global.

9. Prazo de execução da obra: O prazo máximo global de concepção e construção é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias de trabalho.

10. Preço base: Não há.

11. Condições de admissão:

11.1 O concorrente deve ser sociedade ou empresário comercial, pessoa singular;

11.2 O concorrente está inscrito no Cadastro de contribuintes da Contribuição Industrial da Direcção dos Serviços de Finanças;

11.3 O concorrente efectuou o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;

11.4 O concorrente está inscrito na “Execução de obra” na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e a respectiva certidão de inscrição ainda se encontra válida na data limite para a entrega das propostas;

11.5 O objecto referido na certidão de registo comercial do concorrente ou a actividade referida no conhecimento de cobrança da contribuição industrial emitido ao concorrente (modelo M/8) inclui o seguinte:

1) Obras de construção aquáticas e subaquáticas; ou

2) Serviço de dragagem; ou

3) Obras marítimas.

11.6 O concorrente não é devedor dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau;

11.7 Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de contrato de consórcio;

11.8 Qualquer sociedade ou empresário comercial, pessoa singular, só pode submeter uma única proposta.

12. Local, hora e preço para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no 1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Hora: horário de expediente.

Cópias do processo do concurso: o preço é de MOP1 500,00 (mil e quinhentas patacas).

13. 交標地點、截止日期及時間：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局綜合服務中心。

截止日期及時間：二零二五年九月十八日（星期四），中午十二時截止。

倘因不可抗力之原因導致海事及水務局於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

14. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件（產品的描述及說明除外）應以澳門特別行政區之任一正式語文編製。當使用其他語言編製，應附經認證之譯本，而為了一切之效力，應以該譯本為準。

15. 標書有效期：90（九十）日，自公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。

16. 臨時擔保：MOP 1,396,000.00（澳門元壹佰叁拾玖萬陸仟元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

17. 確定擔保：判給總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

18. 公開開標之地點和時間：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局多功能室。

日期及時間：二零二五年九月十九日（星期五），上午十時正。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致海事及水務局於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的規定，以及為對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

19. 評標標準：

- 工程造價：50%
- 設計連建造方案：25%
- 施工經驗：15%
- 設計連建造期：5%
- 人力資源：5%

13. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: Centro de Prestação de Serviços ao Público da DSAMA, sito na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Data e hora limite: dia 18 de Setembro de 2025 (quinta-feira), até ao meio-dia.

Em caso de encerramento da DSAMA na data e hora limite para a entrega de propostas por motivos de força maior, a data limite para a entrega das propostas é adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

14. Língua a utilizar na redacção da proposta: A proposta e os documentos que a acompanham (excepto a descrição e a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

15. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, contados a partir da data do encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

16. Caução provisória: MOP1 396 000,00 (um milhão, trezentas e noventa e seis mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução.

17. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

18. Data de realização do acto público do concurso:

Local: Sala polivalente da DSAMA, sita na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Data e hora: dia 19 de Setembro de 2025 (sexta-feira), às 10 horas da manhã.

Em caso de encerramento da DSAMA na data de realização do acto público por motivos de força maior, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

19. Critérios de avaliação das propostas:

- Preço proposto: 50%
- Projecto de concepção e construção: 25%
- Experiências na execução de obra: 15%
- Prazo para concepção e construção: 5%
- Recursos humanos: 5%

20. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則按招標方案規定的項目作為判給的最後判定標準。

21. 招標文件之更新、修正及解釋等資料：

由二零二五年八月二十七日至截標日止，競投者應每日前往澳門特別行政區萬里長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳財政處，以獲取涉及招標文件之更新、修正及解釋等資料。

二零二五年八月二十一日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$6,480.00)

20. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, em caso de empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada nos termos previstos no programa do concurso.

21. Actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso:

Os concorrentes deverão comparecer diariamente na Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no 1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau, a partir de 27 de Agosto de 2025 e até à data limite para a entrega das propostas, para obter informações sobre a actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 21 de Agosto de 2025.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 6 480,00)